



Câmara dos Deputados
Comissão de Finanças e Tributação

Relatório 2011

MEMBROS DA COMISSÃO

Presidente: Deputado **CLÁUDIO PUTY** (PT/PA)

1º Vice-Presidente: Deputado **JÚNIOR COIMBRA** (PMDB/TO)

TITULARES	PARTIDO / BLOCO	SUPLENTE
ANDRÉ VARGAS - PT/PR ASSIS CARVALHO - PT/PI CLÁUDIO PUTY - PT/PA JOSÉ GUIMARÃES - PT/CE PEDRO EUGÊNIO - PT/PE PEPE VARGAS - PT/RS RUI COSTA - PT/BA - <i>vaga do PDT</i> VALMIR ASSUNÇÃO - PT/BA - <i>vaga do PMDB</i>	PT	AMAURI TEIXEIRA - PT/BA DEVANIR RIBEIRO - PT/SP POLICARPO - PT/DF REGINALDO LOPES - PT/MG RICARDO BERZOINI - PT/SP ROGÉRIO CARVALHO - PT/SE ZECA DIRCEU - PT/PR - <i>vaga do PDT</i>
JOSÉ PRIANTE - PMDB/PA JÚNIOR COIMBRA - PMDB/TO LUCIO VIEIRA LIMA - PMDB/BA - <i>vaga do PCdoB</i> LUIZ PITIMAN - PMDB/DF PEDRO NOVAIS - PMDB/MA (Deputado do PT ocupa a vaga)	PMDB	ARTHUR OLIVEIRA MAIA - PMDB/BA CELSO MALDANER - PMDB/SC - <i>vaga do PR</i> EDUARDO CUNHA - PMDB/RJ GENECIAS NORONHA - PMDB/CE LELO COIMBRA - PMDB/ES - <i>vaga do Bloco PV, PPS</i> (Deputado do PSD ocupa a vaga) 1 vaga
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR RUI PALMEIRA - PSDB/AL VAZ DE LIMA - PSDB/SP	PSDB	ANTONIO CARLOS MENDES THAME - PSDB/SP MARCUS PESTANA - PSDB/MG VALDIVINO DE OLIVEIRA - PSDB/GO
JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS MÁRCIO REINALDO MOREIRA - PP/MG RENZO BRAZ - PP/MG	PP	BETO MANSUR - PP/SP JOSÉ OTÁVIO GERMANO - PP/RS PAULO MALUF - PP/SP VILSON COVATTI - PP/RS - <i>vaga do DEM</i>
ALEXANDRE LEITE - DEM/SP PAUDERNEY AVELINO - DEM/AM RODRIGO MAIA - DEM/RJ	DEM	JAIRO ATAÍDE - DEM/MG JOÃO BITTAR - DEM/MG (Deputado do PP ocupa a vaga)
AELTON FREITAS - PR/MG MAURÍCIO TRINDADE - PR/BA (Deputado do PHS ocupa a vaga)	PR	JOÃO MAIA - PR/RN LUCIANO CASTRO - PR/RR MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - PR/AL - <i>vaga do PTB</i> VINICIUS GURGEL - PR/AP - <i>vaga do PRB</i> (Deputado do PMDB ocupa a vaga)
AUDIFAX - PSB/ES FERNANDO COELHO FILHO - PSB/PE	PSB	JOSÉ STÉDILE - PSB/RS MAURO NAZIF - PSB/RO
JOÃO DADO - PDT/SP 1 vaga (Deputado do PSD ocupa a vaga) 1 vaga	PDT	ANDRÉ FIGUEIREDO - PDT/CE (Deputado do PT ocupa a vaga)
JORGE CORTE REAL - PTB/PE	Bloco PV, PPS	ARNALDO JARDIM - PPS/PSP CARMEN ZANOTTO - PPS/SC (Deputado do PMDB ocupa a vaga) (Deputado do PR ocupa a vaga)
EDMAR ARRUDA - PSC/PR (Deputado do PMDB ocupa a vaga)	PTB	(Deputado PSD ocupa a vaga)
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	PSC	(Deputada do PPS ocupa a vaga)
JÚLIO CESAR - PSD/PI - <i>vaga do Bloco PV, PPS</i>	PCdoB	(Deputado do PR ocupa a vaga)
JEAN WYLLYS - PSOL/RJ - <i>vaga do PRB</i>	PRB	
JOSÉ HUMBERTO - PHS/MG - <i>vaga do PR</i>	PSD	MARCELO AGUIAR - PSD/SP - <i>vaga do PSC</i> REINHOLD STEPHANES - PSD/PR - <i>vaga do PMDB</i>
	PSOL	
	PHS	

Atualizado em: 22/12/11.

EQUIPE TÉCNICA

SECRETÁRIA DE COMISSÃO

Marcelle Rodrigues Campello Cavalcanti

ASSESSORIA TÉCNICA

Alessandro Alves de Miranda

Áurea Ferreira de Sousa

Francisco de Assis Galvão Carvalho

Graziela Pontes Veloso

Jessé Rodrigues dos Santos

Juliano Ferri Soares de Faria

Marcelo Martins Silva

Marília Amora de Queiroz

Nilza Maria Ferreira Alves

Suely Pereira dos Santos Sena

Valéria Aparecida Olinto Pessoa

ASSESSORIA DO PRESIDENTE

Laurez Cerqueira

Mauro Santos Silva

SECRETÁRIA DO PRESIDENTE

Carla Lima de Araújo

PRÓ-ADOLESCENTES

Kathleen Souza da Silva

Maerlany Aguiar Azevedo

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Resumo das Atividades.....	9
Proposições Apreciadas.....	11
Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012.....	53
Emendas ao Plano Plurianual 2012 - 2015.....	55
Emendas à Lei Orçamentária Anual 2012.....	57
Audiências Públicas.....	61
Ciclos de Conferências.....	89
Ciclo de Debates.....	103
Seminários.....	107
Reuniões Periódicas.....	121
Subcomissões.....	123
Atuação Parlamentar.....	127

APRESENTAÇÃO

Deputado Cláudio Puty

A Comissão de Finanças e Tributação - CFT da Câmara dos Deputados deu prosseguimento, no ano de 2011, aos trabalhos de sua competência, em especial à apreciação, discussão e votação de proposições legislativas; ao acompanhamento do desenvolvimento das medidas de política públicas adotadas pela Secretaria da Receita Federal, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil; e a realização de audiências públicas e seminários destinados à análise de temas relevantes ao desenvolvimento nacional, constantes na agenda pública do País.

No rol de temas apreciados pela Comissão estão matérias relacionadas às finanças públicas: receitas públicas, tributação, renúncias fiscais, gastos públicos, dívida públicas, e federalismo fiscal; e ao sistema financeiro: instituições e instrumentos pertencentes aos diversos segmentos dos mercados de crédito, de títulos de propriedade (ações), e de título de dívida (debêntures).

Foi instituída uma Subcomissão Especial para tratar do tema Reforma Tributária. As três Subcomissões Permanentes, Sistema Financeiro, Assuntos Federativos, e Micro e Pequenas Empresas, também desenvolveram agendas de trabalho em suas respectivas áreas de atuação. Foram realizados 2 grandes Ciclos de Conferências, um em cada semestre do ano de 2011, para tratar da modernização do sistema tributário e discutir câmbio e controle de capitais, os quais resultaram em livros - com artigos preparados pelos respectivos conferencistas - organizados pela Comissão de Finanças e Tributação e editados pela Câmara dos Deputados.

Os trabalhos da Comissão, quando expressos em números, apontam para a realização de 32 reuniões deliberativas, 12 audiências públicas, 6 conferências, 1 ciclo de debates, 5 seminários, 18 reuniões com órgãos do Poder Executivo, responsáveis pela condução das políticas fiscal, monetária e de regulação do sistema financeiro (Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil). Houve atenção especial ao exame de proposições legislativas quanto à adequação orçamentária e financeira, e a compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária e com o Plano Plurianual, conforme fixado na Lei de Responsabilidade Fiscal. No total, foram apreciadas 233 proposições legislativas (157 principais e 76 apensadas).

Brasília, 29 de fevereiro de 2012.

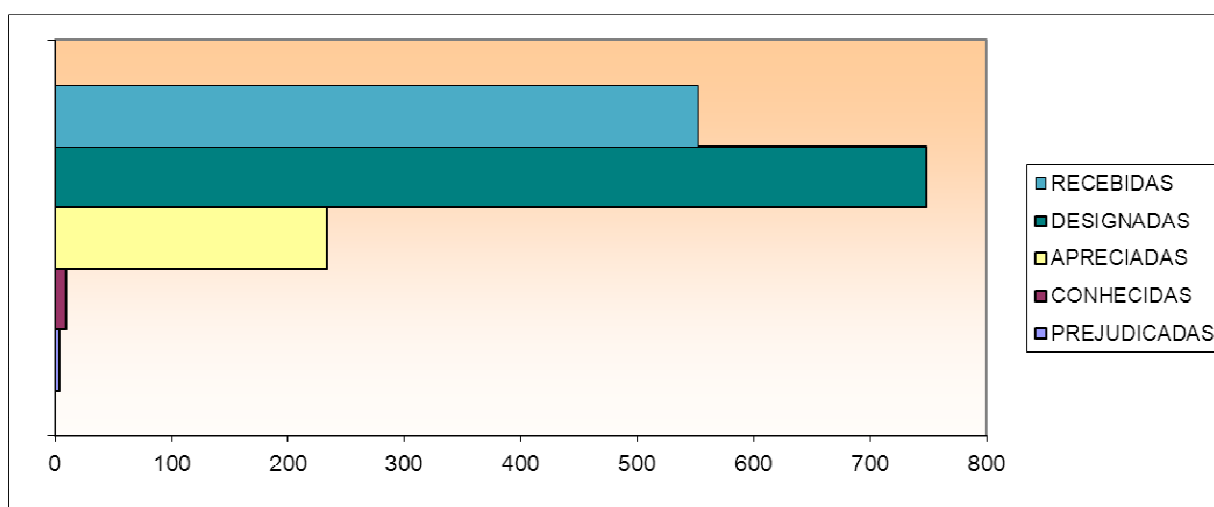
RESUMO DAS ATIVIDADES

SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES NA COMISSÃO

RECEBIDAS	DESIGNADAS	APRECIADAS ¹	CONHECIDAS ²	PREJUDICADAS
552	748	233	9	4

¹ Proposições principais e apensadas.

² Conhecidas referem-se aos Avisos lidos em Reunião na Comissão.



EM TRAMITAÇÃO	
Total de Projetos Principais	816
Tramitando em conjunto (apensados)	895
TOTAL	1711

SITUAÇÃO	
Pronto para pauta	175
Aguardando designação	16
Designadas durante o ano de 2010	773
Aguardando parecer	542
Aguardando apensação	9

Período da pesquisa: de 01/01 a 31/12/11.

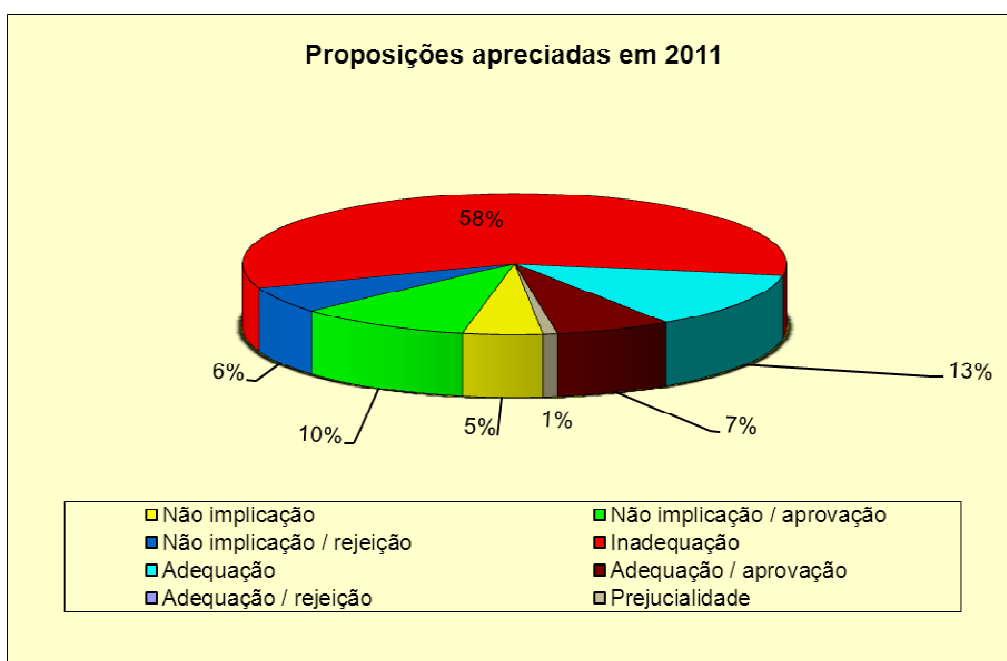
REUNIÕES REALIZADAS

DELIBERATIVAS	Ordinárias	27
	Extraordinárias	5
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	Ordinárias	6
	Extraordinária	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONJUNTAS	Ordinárias	3
	Extraordinárias	2
CONFERÊNCIAS	da CFT	6
CICLO DE DEBATES	da CFT	1
SEMINÁRIOS	da CFT	2
	Conjuntos	3
SUBCOMISSÕES	Instalação e Eleição	4
	Deliberativas	9
OUTROS EVENTOS	Reuniões com a Receita Federal do Brasil	8
	Reuniões com a Secretaria do Tesouro Nacional	7
	Reuniões com o Banco Central do Brasil	3
TOTAL		87

PROPOSIÇÕES APRECIADAS

QUANTITATIVO POR TIPO DE PARECER APROVADO

Proposições apreciadas pela CFT no período de março a dezembro de 2011	Quantidade		Total	Percentual
	Principal	Apensado		
1. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária	8	3	11	4,7%
2. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	10	14	24	10,3%
3. Parecer pela <u>não implicação</u> com aumento ou diminuição da despesa e receita públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	5	9	14	6,0%
4. Parecer pela <u>inadequação</u> e/ou incompatibilidade financeira e orçamentária	87	49	136	58,4%
5. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária	30	0	30	12,9%
6. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>aprovação</u>	16	0	16	6,9%
7. Parecer pela compatibilidade e/ou <u>adequação</u> financeira e orçamentária e, no mérito, pela <u>rejeição</u>	0	0	0	0,0%
8. Parecer pela <u>prejudicialidade</u>	1	1	2	0,9%
Total	157	76	233	100,0%



RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES APRECIADAS**4ª Reunião Ordinária Deliberativa****06.04.11**

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 437/08** - do Sr. Luiz Alberto - que "altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que 'dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências' ".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: propõe que o imposto devido em razão de serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos naturais seja recolhido ao município onde o serviço for executado.
RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com complementação de voto, contra os votos dos Deputados Rui Palmeira e Vaz de Lima. Os Deputados Pauderney Avelino e Vaz de Lima apresentaram voto em separado.
RESULTADO: aprovado o parecer com Complementação de Voto. Apresentaram votos em separado os Deputados Vaz de Lima e Pauderney Avelino.
COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: acatadas as sugestões contidas no Voto em Separado do Dep. Pauderney Avelino.

2. **PROJETO DE LEI Nº 2.014-A/07** - do Sr. Dr. Ubiali - que "dispõe sobre a criação da Escola Técnica Federal à distância de Franca - SP".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer

3. **PROJETO DE LEI Nº 4.005-A/08** - do Sr. Dr. Ubiali - que "dispõe sobre a criação de Centro Federal de Educação Tecnológica-CEFET, com sede no Município de Franca, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

5ª Reunião Ordinária Deliberativa**13.04.11**

4. **PROJETO DE LEI Nº 5.650-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 354/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Tefé, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas".
RELATOR: Deputado **ALFREDO KAEFER**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado Paudernery Avelino.

5. **PROJETO DE LEI Nº 2.423-A/07** - do Sr. Nelson Marquezelli - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Pirassununga, com sede no Município de Pirassununga - UFSCAR - Pirassununga, por desmembramento da Universidade Federal de São Carlos, com sede no Município de São Carlos, no Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

6. **PROJETO DE LEI Nº 4.697-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 439/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

7. **PROJETO DE LEI Nº 5.727-A/05** - do Sr. Carlos Souza - que "revoga o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, que dispõe sobre as pessoas jurídicas em débito, não garantido, por falta de recolhimento de imposto, taxa ou contribuição, no prazo legal".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

6ª Reunião Ordinária Deliberativa**27.04.11**

8. **PROJETO DE LEI Nº 4.023-A/04** - do Senado Federal (PLS nº 494/03) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudeste Goiano (UFSEG), por desmembramento do Campus Avançado da Universidade Federal de Goiás (UFG) em Catalão, e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 2.612/03, 4.662/04, 5.202/05 e 3.537/08)
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 4.023/04 e dos PLs nºs 2.612/03, 4.662/04, 5.202/05 e 3.537/08, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
9. **PROJETO DE LEI Nº 1.480-A/07** - do Senado Federal (PLS nº 64/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Vale do Taquari, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
10. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 579/10** - do Poder Executivo (MSC nº 269/10) - que "dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association - FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014".
RELATOR: Deputado **ODAIR CUNHA**
PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emendas.
RESULTADO: aprovado o parecer, com Complementação de Voto, contra o voto do Deputado Jean Wyllys. Os Deputados Alfredo Kaefer, Rui Palmeira, Vaz de Lima e Pauderney Avelino apresentaram voto em separado.

11. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 148/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da PA-150 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado da PA - 150".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

12. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 165/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Xinguara e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Xinguara".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

13. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 168/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento de Carajás e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento de Carajás".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 169/04** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Eixo de Desenvolvimento da BR - 230 e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da BR-230".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

15. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 425/08** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Pólo de Desenvolvimento da Microrregião de Itacoatiara, Estado do Amazonas, assim como instituir o Programa Especial de Desenvolvimento Integrado dessa Microrregião".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

7ª Reunião Ordinária Deliberativa**04.05.11**

16. **PROJETO DE LEI Nº 4.556-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 50/05) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente".
RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado o parecer, contra o voto do Deputado André Figueiredo, que apresentou voto em separado.
17. **PROJETO DE LEI Nº 3.130-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 408/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, no Estado de Rondônia". (Apensado: PL nº 2.971/08)
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.130/08, do PL nº 2.971/08, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
18. **PROJETO DE LEI Nº 5.644-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 26/09) - que "autoriza o Poder Executivo a criar, no Município de Sinop, no Estado de Mato Grosso, campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
19. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 308/05** - do Sr. Carlos Souza - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Manaus e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Turismo da Região Integrada de Desenvolvimento do Turismo da Grande Manaus". (Apensados: PLP's nºs 298/08, 303/08 e 304/08)
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PLP nº 308/05 e dos PLP's nºs 298/08, 303/08 e 304/08, apensados.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

20. **PROJETO DE LEI Nº 1.141-A/07** - do Sr. Roberto Santiago - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região Bragantina".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
21. **PROJETO DE LEI Nº 4.552-A/08** - da Sra. Gorete Pereira - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Beberibe-CE".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
22. **PROJETO DE LEI Nº 5.208-A/09** - da Sra. Gorete Pereira - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Senador Pompeu-CE".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
23. **PROJETO DE LEI Nº 4.766-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 394/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, no Estado do Goiás".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
24. **PROJETO DE LEI Nº 7.577-A/10** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 232/10) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emendas.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

14ª Reunião Ordinária Deliberativa**15.06.11**

25. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.841/10** - da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (MSG nº 111/10) - que "aprova o Regulamento do Fundo de Agricultura Familiar do Mercosul (FAF Mercosul), adotado pela Decisão CMC Nº 06/09, aprovada durante a XXXVII Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Assunção, em 23 de julho de 2009".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela compatibilidade financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
26. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653/09** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSG nº 750/08) - que "aprova o texto da Resolução nº 1.105, de 30 de novembro de 2004, que aprovou o ingresso da República Federativa do Brasil na Organização Internacional para as Migrações (OIM), bem como o texto da Constituição dessa organização internacional".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
27. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.644/10** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 72/10) - que "aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Assistência Mútua em Matéria Aduaneira, celebrado em Nova Delhi, em 4 de maio de 2007".
RELATORA: Deputada **CARMEM ZANOTTO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
28. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.032/10** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 309/10) - que "aprova o Texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Parceria e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa com vistas à criação de um Centro de Cooperação Policial, celebrado em Brasília, em 7 de

setembro de 2009".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

29. **PROJETO DE LEI Nº 6.824/06** - do Senado Federal (PLS nº 173/04) - que "acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica". (Apensados: PL's nºs 1.865/96, 2.326/96, 1.186/03, 2.046/03, 2.379/03, 3.171/04, 3.704/04, 4.687/04, 5.414/05, 551/07, 1.616/07, 2.303/07 e 7.346/10)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede isenção de tarifas bancárias aos idosos maiores de 60 (sessenta) anos que recebam proventos de um salário mínimo, e para os maiores de 70 (setenta) anos, qualquer que seja o valor da aposentadoria.

RELATOR SUBSTITUTO: Deputado **LUCIANO MOREIRA**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 6.824/06 e dos PL's nºs 1.865/96, 2.326/96, 1.186/03, 2.046/03, 2.379/03, 3.171/04, 3.704/04, 4.687/04, 5.414/05, 551/07, 1.616/07, 2.303/07 e 7.346/10, apensados; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 6.824/06, com emenda, e pela rejeição dos PL's nºs 1.865/96, 2.326/96, 1.186/03, 2.046/03, 2.379/03, 3.171/04, 3.704/04, 4.687/04, 5.414/05, 551/07, 1.616/07, 2.303/07 e 7.346/10, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, contra os votos dos Deputados Audifax e Jean Wyllys.

30. **PROJETO DE LEI Nº 5.157-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 603/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Norte do Mato Grosso (UFENORTE), com sede no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso".

RELATOR: Deputado **RUI PALMEIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

31. **PROJETO DE LEI Nº 6.534-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 381/09) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba, no Município de Piancó".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
32. **PROJETO DE LEI Nº 6.074-A/05** - do Senado Federal (PLS nº 154/05) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Campanha (UFCAMP)".
RELATOR: Deputado **ASSIS CARVALHO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
33. **PROJETO DE LEI Nº 4.105-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 647/07) - que "autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas".
RELATOR: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
34. **PROJETO DE LEI Nº 5.653-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 415/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus, no Município de Ibaiti, no Estado do Paraná, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná".
RELATOR: Deputado **ASSIS CARVALHO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
35. **SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 4.801-C/01** - do Poder Executivo (MSC nº 506/01) - que "dispõe sobre a aplicação das regras de origem previstas no Acordo sobre Regras de Origem do GATT 1994, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: exige a apresentação de certificado de origem, incluindo a importação de produto objeto de aplicação de direitos *antidumping* ou compensatórios.

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

36. **PROJETO DE LEI Nº 2.723-A/07** - do Senado Federal (PLS nº 450/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Cidade de Goiás - GO, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: denomina Campus Cora Coralina.

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

37. **PROJETO DE LEI Nº 3.538-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 528/07) - que "autoriza a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé - UFRVG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, no Estado de Rondônia". (Apensado: PL nº 2.188/07)

RELATOR: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.538/08 e do PL nº 2.188/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

38. **PROJETO DE LEI Nº 5.741-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 447/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Paraná, no Município de Nova Tebas, no Estado do Paraná".

RELATORA: Deputada **CARMEM ZANOTTO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

39. **PROJETO DE LEI Nº 5.742-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 448/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no Município de Rio Negro, no Estado do Paraná".

RELATOR: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

40. **PROJETO DE LEI Nº 6.721/10** - do Ministério Público da União (MSC PGR 1/10) - que "transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
41. **PROJETO DE LEI Nº 6.130-A/09** - do Sr. Felipe Maia - que "autoriza a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Zona Oeste da cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
42. **PROJETO DE LEI Nº 6.174-A/05** - do Sr. Geraldo Resende - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Pantanal, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado **ASSIS CARVALHO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
43. **PROJETO DE LEI Nº 4.783-A/09** - da Sra. Gorete Pereira - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus avançado da Universidade Federal do Ceará (UFC) no município de Canindé - CE".
RELATORA: Deputada **CARMEM ZANOTTO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
44. **PROJETO DE LEI Nº 4.714-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 554/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Exportação (ZPE) no Município de Paragominas, no Estado Pará".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

45. **PROJETO DE LEI Nº 4.726-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 245/08) - que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
46. **PROJETO DE LEI Nº 4.705-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 458/07) - que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Tabatinga no Estado do Amazonas".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
47. **PROJETO DE LEI Nº 3.587-A/97** - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "assegura a trabalhadores, aposentados e pensionistas da Previdência Social tratamento dentário às expensas do Sistema Único de Saúde - SUS".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
48. **PROJETO DE LEI Nº 5.717-B/05** - do Sr. Nelson Pellegrino - que "autoriza o Poder Executivo a instituir a Universidade Federal da Serra Geral da Bahia, no Estado da Bahia, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

16ª Reunião Ordinária Deliberativa**29.06.11**

49. **PROJETO DE LEI Nº 4.702-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 440/07) - que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Várzea Grande, no Estado do Mato Grosso".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

50. **PROJETO DE LEI Nº 7.090-B/06** - do Senado Federal (PLS nº 160/04) - que "altera a Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: cria a Escola Agrotécnica Federal de Boa Vista, em Roraima.

RELATOR: Deputado **JEAN WYLLYS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

51. **PROJETO DE LEI Nº 4.707-B/09** - do Senado Federal (PLS nº 489/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Tucuruí, no Estado Pará".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

52. **PROJETO DE LEI Nº 4.713-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 536/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

53. **PROJETO DE LEI Nº 5.396-C/09** - do Poder Executivo (MSC nº 391/09) - que "altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes".

RELATOR: Deputado **JEAN WYLLYS**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

54. **PROJETO DE LEI Nº 7.080/10** - do Senado Federal (PLS nº 437/08) - que "altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para permitir o parcelamento do pagamento do prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre (DPVAT)".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com emenda, e pela aprovação da Emenda 1/10 apresentada na CFT.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
55. **PROJETO DE LEI Nº 2.830-A/08** - do Sr. Celso Maldaner - que "dispõe sobre a criação de Áreas de Livre Comércio em municípios de fronteira e dá outras providências". (Apensado: PL nº 3.676/08)
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 2.830/08 e do PL nº 3.676/08, apensado.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
56. **PROJETO DE LEI Nº 5.369-B/09** - do Sr. Vieira da Cunha - que "institui o Programa de Combate ao 'Bullying' ". (Apensados: PL's nºs 6.481/09 e 6.725/10)
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 5.369/09 e dos PL's nºs 6.481/09 e 6.725/10, apensados, do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
57. **PROJETO DE LEI Nº 2.230-A/07** - do Sr. Marcos Montes - que "dispõe sobre o pagamento de indenização no caso de abate de animais acometidos pela Anemia Infecciosa Equina (AIE)".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer. O Sr. Vignatti apresentou voto em separado.

58. **PROJETO DE LEI Nº 3.037-A/08** - do Sr. Sandes Júnior - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação, nos hospitais da rede pública, de pontos com solução anti-séptica e placas de orientação para a prevenção de infecções hospitalares". (Apensado: PL nº 5.807/09)
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.037/08, do PL nº 5.807/09, apensado, com emendas, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
59. **PROJETO DE LEI Nº 6.263-A/09** - do Sr. Carlos Bezerra - que "revoga dispositivos da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga os dispositivos que impedem os agricultores que são beneficiários da renegociação das operações de crédito rural de contratarem novos créditos do Sistema Nacional de Crédito Rural.
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

18ª Reunião Ordinária Deliberativa**06.07.11**

60. **PROJETO DE LEI Nº 3.865-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 662/07) - que "autoriza a criação da Universidade do Pacto da Amazônia, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas". (Apensado: PL nº 3.767/08)
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.865/08, do PL nº 3.767/08, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

61. **PROJETO DE LEI Nº 1.622-A/07** - do Sr. Carlos Brandão - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Colégio Militar de São Luís, capital do Estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado **ANDRE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
62. **PROJETO DE LEI Nº 7.521-B/10** - do Poder Executivo (MSC nº 326/10) - que "dispõe sobre a criação do Quadro de Oficiais de Apoio - QOAp no Corpo de Oficiais da Ativa do Comando da Aeronáutica e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, com as modificações introduzidas pela emenda apresentada pelo relator, e das Emendas da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e pela prejudicialidade da Emenda nº 01/11 apresentada na Comissão de Finanças e Tributação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer, com complementação de voto.
63. **PROJETO DE LEI Nº 7.580-A/10** - do Poder Executivo (MSC nº 397/10) - que "cria cargos de Advogado da União".
RELATOR: Deputado **ASSIS CARVALHO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
64. **PROJETO DE LEI Nº 842-A/07** - do Sr. Lúcio Vale - que "dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária para Autorização de Funcionamento e Alteração da Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: reduz o valor da taxa de autorização de funcionamento de farmácias e drogarias enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte.
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

65. **PROJETO DE LEI Nº 5.002/09** - do Sr. José Aníbal e outros - que "autoriza a União a suplementar as transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, de que tratam os incisos I e II do art. 159, da Constituição Federal e dá outras providências". (Apensado: PL nº 5.590/09)
- EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autoriza a suplementação dos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devido à queda da arrecadação do imposto de renda e IPI.
- RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
- PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 5.002/09 e do PL nº 5.590/09, apensado.
- RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Júlio Cesar, Rodrigo Maia, Alfredo Kaefer, Rui Palmeira, Pauderney Avelino, Edmar Arruda, Alexandre Leite, Vaz de Lima e Carmen Zanotto, apresentaram votos em separado os Deputados Alfredo Kaefer, Rui Palmeira, Vaz de Lima e Alexandre Leite.
66. **PROJETO DE LEI Nº 7.412-A/10** - do Sr. Otávio Germano e outros - que "dispõe sobre procedimentos do Poder Judiciário dos Estados e do Distrito Federal para a aplicação dos recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da Justiça em geral, e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação, e dá outras providências".
- RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
- PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, das 7 emendas apresentadas na Comissão e das 2 emendas apresentadas ao Substitutivo e, no mérito, pela aprovação do Projeto e pela aprovação parcial das 7 emendas, com Substitutivo; e pela rejeição das 2 emendas apresentadas ao Substitutivo. (apresentado em 29/06/11)
- RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer com Complementação de Voto. O Deputado Edmar Arruda apresentou voto em separado.

20ª Reunião Ordinária Deliberativa**13.07.11**

67. **PROJETO DE LEI Nº 4.103-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 575/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas".
RELATOR: Deputado **EDMAR ARRUDA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
68. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 98/07** - do Sr. Betinho Rosado - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Chapada do Apodi e institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Chapada do Apodi".
RELATOR: Deputado **EDMAR ARRUDA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

21ª Reunião Ordinária Deliberativa**03.08.11**

69. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.863/10** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 209/10) - que "aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana para o Estabelecimento de Regime Especial Fronteiriço e de Transporte para as Localidades de Bonfim (Brasil) e de Lethem (Guiana), assinado em Bonfim-RR, em 14 de setembro de 2009".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
70. **PROJETO DE LEI Nº 4.721-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 716/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Conceição do Coité, no Estado da Bahia".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

71. **PROJETO DE LEI Nº 7.530-B/06** - do Sr. Sandro Mabel - que "cria o Programa Nacional de Incentivo ao Emprego de Egressos do Sistema Penitenciário - PROESP e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela adequação financeira e orçamentária das emendas da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

22ª Reunião Ordinária Deliberativa

10.08.11

72. **PROJETO DE LEI Nº 7.219-A/06** - do Senado Federal (PLS nº 220/03) - que "autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Subsídio Habitacional para Policiais Federais, Rodoviários Federais, Militares, Cíveis e Corpos de Bombeiros Militares - PSHP". (Apensados: PL's nºs 1.910/03, 4.950/05, 4.998/05, 89/07, 1.133/07 e 1.044/11)

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: pacote de Segurança Pública originário do Senado Federal.

RELATOR: Deputado **PAULO MALUF**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 7.219/06, dos PL's nºs 1.910/03, 4.950/05, 4.998/05, 89/07, 1.133/07 e 1.044/11, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

73. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.302/09** - do Senado Federal (PDS nº 931/09) - que "dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora nos Estados do Pará e do Amazonas".

RELATOR: Deputado **JOSÉ PRIANTE**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer contra os votos dos Deputados Rodrigo Maia, João Dado, Pauderney Avelino e Audifax.

74. **PROJETO DE LEI Nº 4.401-A/08** - do Senado Federal (PLS nº 67/08) - que "autoriza o Poder Executivo a ofertar, no âmbito da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence), curso de nível médio para a formação de técnicos em Estatística".
RELATOR: Deputado **AUDIFAX**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
75. **PROJETO DE LEI Nº 6.583-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 430/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Paraná no Município de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
76. **PROJETO DE LEI Nº 2.539-A/07** - da Sra. Sandra Rosado - que "cria o Fundo Nacional para o Fortalecimento da Defesa Agropecuária (FNFDA) e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **JAIRO ATAÍDE**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
77. **PROJETO DE LEI Nº 6.284-B/09** - do Sr. Wandenkolk Gonçalves - que "cria Área de Livre Comércio no Município de Tucuruí, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com envio de Indicação ao Poder Executivo.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer com Complementação de Voto.
78. **PROJETO DE LEI Nº 5.282/09** - do Sr. Daniel Almeida - que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bicicletas, suas partes e peças, e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a

importação e a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, desses bens". (Apensados: PL's nºs 5.870/09 e 6.669/09)

RELATOR: Deputado **JAIRO ATAÍDE**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 5.282/09 e dos PL's nºs 5.870/09 e 6.669/09, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

24ª Reunião Ordinária Deliberativa

17.08.11

79. **PROJETO DE LEI Nº 6.764-A/10** - do Senado Federal (PLS nº 271/09) - que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**

PARECER: incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

80. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 532/09** - do Sr. Manoel Junior - que "altera a redação do inciso I do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

Explicação da Ementa: possibilita a realização de operações de crédito internas ou externas, inclusive por antecipação da receita, destinadas ao financiamento de programas e projetos de saneamento básico.

RELATOR: Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

81. **PROJETO DE LEI Nº 3.911-A/04** - do Sr. Pedro Fernandes - que "dispõe sobre anistia de multas, correção monetária e juros referentes a dívidas com foros de terrenos interiores das ilhas oceânicas e costeiras pertencentes à União". (Apensado: PL nº 5.138/05)

RELATOR: Deputado **RUI COSTA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 3.911/04 e do PL nº 5.138/05, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

82. **PROJETO DE LEI Nº 5.375-B/09** - do Sr. Giovanni Queiroz - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Marabá, Estado do Pará".

RELATOR: Deputado **JEAN WYLLYS**

PARECER: incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

26ª Reunião Ordinária Deliberativa

24.08.11

83. **PROJETO DE LEI Nº 1.209/11** - do Poder Executivo (MSC nº 271/09) - que "institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 1.288/11 e 1.343/11)

RELATOR: Deputado **JÚNIOR COIMBRA**

PARECER. pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.209/11, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do PL nº 1.343/11, apensado, e das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16 e 18/11; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentaria do PL nº 1.288/11, apensado, e das Emendas de Plenário nºs 1, 11, 14, 15 e 17/11; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.209/11, com Substitutivo, pela rejeição do PL nº 1.343/11, apensado, e pela incompetência da Comissão para se pronunciar acerca das Emendas de Plenário nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16 e 18/11.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Rodrigo Maia, Alfredo Kaefer, Pauderney Avelino, Jean Wyllys, Alexandre Leite, Vaz de Lima e Carmen Zanotto. O Deputado Alexandre Leite apresentou voto em separado. Foram rejeitados os sete destaques apresentados.

84. **PROJETO DE LEI Nº 5.316-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 453/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Itumbiara, no Estado de Goiás".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
85. **PROJETO DE LEI Nº 5.647-A/09** - do Senado Federal (PLS nº 197/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) do Piauí no Município de Valença do Piauí".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
86. **PROJETO DE LEI Nº 7.291-A/10** - do Senado Federal (PLS nº 273/09) - que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Goianinha - RN".
RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
87. **PROJETO DE LEI Nº 4.796-A/09** - do Sr. Carlos Zarattini - que "autoriza o Poder Executivo criar a Universidade Federal da Região Sul da Grande São Paulo, no Estado de São Paulo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
88. **PROJETO DE LEI Nº 7.388-A/10** - do Poder Executivo (MSC nº 244/10) - que "dá nova redação e acresce dispositivo à Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para instituir o Comitê de Articulação Federativa - CAF".
RELATOR: Deputado **JOSÉ HUMBERTO**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de

Administração e Serviço Público e pela prejudicialidade da Emenda apresentada na CFT.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

89. **PROJETO DE LEI Nº 2.410-A/07** - do Sr. Vieira da Cunha - que "dispõe sobre a criação de Área de Livre Comércio e Desenvolvimento Regional em municípios da Faixa de Fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes às Microrregiões Campanha Ocidental, Campanha Central, Campanha Meridional, Jaguarão e Litoral Lagunar".

RELATOR: Deputado **JOÃO DADO**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

90. **PROJETO DE LEI Nº 2.825/08** - do Sr. Moreira Mendes - que "revoga o art. 46 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, 'que dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revoga dispositivo que autoriza a Fazenda Nacional a celebrar convênios com entidades como o Serasa, o SPC e a Equifax, para inclusão em seus cadastros dos nomes dos contribuintes inadimplentes cujos débitos estejam inscritos em dívida ativa ou passíveis de parcelamento ou moratória.

RELATOR: Deputado **CLÁUDIO PUTY**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

30ª Reunião Extraordinária Deliberativa**20.09.11**

91. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 01/11** - do Sr. Rubens Bueno - Líder do PPS - que "indica o Auditor Federal de Controle externo do TCU, Sr. **ROSENDO SEVERO**, para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."
- RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO
PARECER: pela aprovação.
RESULTADO: aprovado o parecer.
92. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 02/11** - da Sra. Ana Arraes - Líder do PSB - que "indica a **Deputada ANA ARRAES** para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."
- RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO
PARECER: pela aprovação.
RESULTADO: aprovado o parecer.
93. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 03/11** - do Sr. Osmar Júnior - Líder do PCdoB - que "indica o **Deputado ALDO REBELO** para preenchimento da vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."
- RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO
PARECER: pela aprovação.
RESULTADO: aprovado o parecer.
94. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 04/11** - do Sr. Henrique Eduardo Alves - Líder do PMDB - que "indica o **Deputado ÁTILA LINS** para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."
- RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO
PARECER: pela aprovação.
RESULTADO: aprovado o parecer.
95. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 05/11** - do Sr. Giovanni Queiroz - Líder do PDT - que "indica o **Sr. DAMIÃO FELICIANO** para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União. "
- RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO
PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

96. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 06/11** - do Sr. Lincoln Portela - Líder do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL - que "indica o **Deputado MILTON MONTI** para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

97. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 08/11** - do Sr. Ratinho Júnior - Líder do PSC - que "indica o **Deputado SÉRGIO BRITO** para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

98. **INDICAÇÃO DE AUTORIDADE Nº 09/11** - do Sr. Aguinaldo Ribeiro - Líder do PP - que "indica o **Deputado VILSON COVATTI** para a vaga de Ministro, aberta no Tribunal de Contas da União."

RELATORA: Deputada CARMEM ZANOTTO

PARECER: pela aprovação.

RESULTADO: aprovado o parecer.

32ª Reunião Extraordinária Deliberativa

05.10.11

99. **PROJETO DE LEI Nº 7.579/10** - do Poder Executivo (MSC nº 395/10) - que "cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria".

RELATOR: Deputado **CLÁUDIO PUTY**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

33ª Reunião Ordinária Deliberativa

19.10.11

100. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 373/08** - do Sr. Paes Landim - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Parque Nacional Serra da Capivara".
RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
101. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 549/09** - do Senado Federal - Romero Jucá - (PLS nº 611/07) - que "acresce dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para dispor sobre limites às despesas com pessoal e encargos sociais da União e com obras, instalações e projetos de construção de novas sedes, ampliações ou reformas da Administração Pública".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
102. **SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.615/00** - do Sr. João Herrmann Neto - que "dispõe sobre o fomento mercantil especial de exportações ou *factoring* de exportação e dá outras providências".
RELATOR: Deputado **ANDRÉ VARGAS**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei nº 3.615/00, e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo do Senado ao PL nº 3.615/00.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
103. **PROJETO DE LEI Nº 2.763/08** - do Sr. Angelo Vanhoni - que "isenta as unidades museológicas no âmbito do Poder Público Federal, do pagamento das taxas

referentes ao consumo de energia elétrica".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

104. **PROJETO DE LEI Nº 6.472/09** - do Poder Executivo (MSG nº 948/09) - que "altera o art. 1º da Lei nº 11.145, de 26 de julho de 2005, que institui a Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC".

RELATOR: Deputado **RICARDO BERZOINI**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto, da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

105. **PROJETO DE LEI Nº 4.564/04** - Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 1192/04) - que "dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **EDUARDO CUNHA**

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

106. **PROJETO DE LEI Nº 6.714/09** - do Senado Federal (PLS nº 409/09) - que "exclui da incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido o ganho de capital auferido por pessoa jurídica na alienação de bens registrados no ativo imobilizado".

RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

107. **PROJETO DE LEI Nº DE LEI Nº 4.727/09** - do Senado Federal (PLS nº 246/08) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de João Monlevade, no Estado de Minas Gerais".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

108. **PROJETO DE LEI Nº 6.818/10** - do Senado Federal (PLS nº 334/05) - que "altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para determinar que o valor do benefício da prestação continuada recebido por um membro da família não será computado para efeito do cálculo da renda familiar na concessão do benefício a outro integrante da família".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

109. **PROJETO DE LEI Nº 1.323/11** - do Senado Federal (PLS nº 337/09) - que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a aparelhos de destilação e de osmose inversa, bem como a colunas de destilação ou de retificação".

RELATOR: Deputado **EDMAR ARRUDA**.

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

110. **PROJETO DE LEI Nº 4.711/09** - do Senado Federal (PLS nº 529/07) - que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

111. **PROJETO DE LEI Nº 5.696/09** - do Sr. Paulo Rubem Santiago - que "torna obrigatória apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ". (Apensado: PL nº 6.148/09)

RELATOR: Deputado **PAUDERNEY AVELINO**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.696/09, do PL nº 6.148/09, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria

e Comércio; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 5.696/09 e do PL nº 6.148/09, apensado, na forma do Substitutivo da CDEIC.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

112. **PROJETO DE LEI Nº 4.712/09** - do Sr. Renato Molling - que "altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para incluir as despesas com segurança nas deduções permitidas para efeito de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas".

RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

113. **PROJETO DE LEI Nº 5.060/09** - do Sr. Renato Molling - que "altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para garantir a isenção do IPI à categoria dos representantes comerciais autônomos". (Apensado: PL nº 5.946/09)

RELATOR: Deputado **MAURÍCIO TRINDADE**

PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.060/09 e do PL nº 5.946/09, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

114. **PROJETO DE LEI Nº 2.470/07** - do Sr. Paulo Teixeira - que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, 'que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências', para incluir, como requisito para licitação de obras ou serviços, que o vencedor da licitação admita trabalhadores em situação de rua e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

115. **PROJETO DE LEI Nº 4.003/08** - do Sr. Dr. Ubiali - que "dispõe sobre a criação da Área de Livre Comércio (ALC) no município de Franca, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado **PEPE VARGAS**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
116. **PROJETO DE LEI Nº 219/11** - do Sr. Sandes Júnior - que "modifica o art. 23 da Lei nº 6.830, de 1980 para permitir a arrematação com valor inferior ao dado pela avaliação ainda em primeiro leilão".
RELATOR: Deputado **EDMAR ARRUDA**
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
117. **PROJETO DE LEI Nº 5.376/09** - do Sr. Beto Faro - que "altera o art. 4º, da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: prorroga para 31 de dezembro de 2023 o término dos incentivos fiscais para empreendimentos que contemplem o desenvolvimento regional da Região Nordeste e da Amazônia Legal.
RELATOR: Deputado **RUI COSTA**
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

34ª Reunião Ordinária Deliberativa

26.10.11

118. **PROJETO DE LEI Nº 688/99** - do Sr. Freire Júnior - que "dispõe sobre o Contrato de Trabalho da Terceira Idade". (Apensados: PL's nºs 725/99, 913/99, 2.694/00, 3.968/00, 4.892/01, 5.993/01, 6.424/02, 843/03, 6.443/02, 1.127/03, 1.495/11, 6.804/02, 7.108/02, 838/03, 956/03, 1.147/03, 2.635/03, 3.172/04, 3.345/04, 3.389/04, 5.977/09, 6.100/09, 525/11, 1.251/11 e 1.252/11)
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: concede incentivo fiscal para empresas que contratarem trabalhadores com idade superior a cinquenta anos.

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 688/99 e dos PL's nºs 725/99, 913/99, 2.694/00, 3.968/00, 4.892/01, 6.804/02, 7.108/02, 838/03, 956/03, 2.635/03, 3.172/04, 3.345/04, 3.389/04, 5.977/09, 6.100/09, 525/11, 1.251/11 e 1.252/11, apensados, e do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família; e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 5.993/01, 6.424/02, 6.443/02, 843/03, 1.127/03, 1.147/03 e 1.495/11, apensados.

RESULTADO: aprovado o parecer contra o voto do Deputado Rodrigo Maia.

119. **PROJETO LEI Nº 7.784/10** - do Poder Executivo (MSG nº 498/10) - que "cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa".

RESULTADO: Deputado **MAURO NAZIF**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado o parecer, contra os votos dos Deputados Alfredo Kaefer e Vaz de Lima.

120. **PROJETO DE LEI Nº 6.316/09** - do Sr. Marco Maia - que "dispõe sobre a instalação de Free Shopping nas faixas de fronteira".

RELATOR: Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, desde que nos termos da Emenda Substitutiva proposta, e pela inadequação financeira e orçamentária dos Substitutivos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Emenda Substitutiva.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

121. **PROJETO DE LEI Nº 1.410/07** - do Sr. Beto Faro - que "dispõe sobre a concessão de estímulos nos financiamentos sob o amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aos produtos que integram a dieta básica da população, prevê estímulos diferenciados para os alimentos obtidos mediante

sistema orgânico de produção agropecuária e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RUI COSTA**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

36ª Reunião Ordinária Deliberativa

09.11.11

122. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/11** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC nº 705/10) - que "aprova o Texto de Emendas à Convenção do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)".

RELATOR: Deputado **JÚNIOR COIMBRA**.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

123. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/07** - do Sr. Zequinha Marinho - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Conceição do Araguaia (PA) e Couto Magalhães (TO) e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Conceição do Araguaia/PA e Couto Magalhães/TO".

RELATOR: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

124. **PROJETO DE LEI Nº 1.716/07** - do Sr. Júlio Delgado - que "altera a Lei nº 9.249, de 1995, no que respeita ao coeficiente de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pelo regime do Lucro Presumido, para os laboratórios de Análises Clínicas". (Apensado: PL nº 1.777/07)

RELATOR: Deputado **RUI COSTA**.

PARECER: pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.716/07 e do PL nº 1.777/07, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

125. **PROJETO DE LEI Nº 4.587/04** - do Sr. Eduardo Cunha - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamento emissor de cupom fiscal em estabelecimentos que efetuem venda a varejo de combustíveis". (Apensado: PL nº 5.786/05)

RELATOR: Deputado **GENECIAS NORONHA**.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4.587/04 e do PL nº 5.786/05, apensado; e, no mérito, pela aprovação do PL nº 4.587/04, e pela rejeição do PL nº 5.786/05, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

126. **PROJETO DE LEI Nº 1.412/03** - do Sr. Carlos Nader - que "dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas portadoras de deficiência e com pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos". (Apensados: PL nºs 1.743/03 e 4.949/05)

RELATOR: Deputado **RUI COSTA**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.412/03 e dos PL's nºs 1.743/03 e 4.949/05, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

127. **PROJETO DE LEI Nº 1.896/07** - do Sr. Carlos Souza - que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de destinar recursos à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE".

RELATOR: Deputado **JÚLIO CESAR**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da Emenda da Comissão de Minas e Energia.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

128. **PROJETO DE LEI Nº 5.978/09** - do Sr. Walter Ihoshi - que "institui incentivo fiscal do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI para a renovação da frota de automóveis com mais de dez anos de fabricação".

RELATOR: Deputado **JÚNIOR COIMBRA**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

129. **PROJETO DE LEI Nº 757/07** - do Sr. Professor Ruy Pauletti - que "dispõe sobre o Fundo de Incentivo ao Esporte Olímpico". (Apensado: PL nº 3.616/08)

RELATOR: Deputado **RUI COSTA**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 757/08, do PL nº 3.616/08, apensado, e da emenda da Comissão de Turismo e Desporto.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

130. **PROJETO DE LEI Nº 1.597/11** - do Superior Tribunal de Justiça - que "dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais e cria os respectivos cargos de Juízes Federais".

RELATOR: Deputado **LUIZ PITIMAN**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

39ª Reunião Extraordinária Deliberativa

23.11.11

131. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.547/10** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC nº 901/09) - que "aprova o texto do Convênio Constitutivo do Fundo Multilateral de Investimentos II (FUMIN II), assinado na cidade de Okinawa, no Japão, em 9 de abril de 2005".

RELATORA: Deputada **CARMEN ZANOTTO**.

PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

132. **SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 3.776/08** - do Poder Executivo - que "altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea 'e' do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica".

RELATOR: Deputado **JOSÉ GUIMARÃES**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do

Substitutivo do Senado Federal ao PL nº 3.776-D/08.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

133. **PROJETO DE LEI Nº 318/95** - Wellington Fagundes - que "dispõe sobre o resgate, em moeda corrente, do empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986, nas condições que estabelece". (Apensados: PL's nºs 563/95, 2.108/96, 7.169/02 e 1.964/03).

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Estabelece que a devolução do empréstimo compulsório será efetuada em parcela única, até 31 de dezembro de 1995.

RELATOR: Deputado **LUCIANO CASTRO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 318/95 e dos PL's nºs 563/95, 2.108/96, 7.169/02 e 1.964/03, apensados.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

134. **PROJETO DE LEI Nº 3.235/08** - do Senado Federal - Valdir Raupp - (PLS nº 406/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rolim de Moura, no Estado de Rondônia".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

135. **PROJETO DE LEI Nº 5.904/09** - do Senado Federal - Cícero Lucena - (PLS nº 377/08) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba, no Município de Guarabira".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

136. **PROJETO DE LEI Nº 6.548/09** - do Senado Federal - Marconi Perillo - (PLS nº 650/07) - que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Sudoeste de Goiás (UFSOG), com sede no Município de Jataí, no Estado de Goiás". (Apensado: PL nº 3.684/08)

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.548/09 e do PL nº 3.684/08, apensado.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

137. **PROJETO DE LEI Nº 6.586/09** - do Senado Federal - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - (PLS nº 320/09) - que "altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12".

RELATOR: Deputado **CLÁUDIO PUTY**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 6.586/09 e da emenda da Comissão de Turismo e Desporto.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

138. **PROJETO DE LEI Nº 7.510/10** - do Senado Federal - Renato Casagrande - (PLS nº 398/10) - que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal do Espírito Santo no Município de Barra de São Francisco - ES".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

139. **PROJETO DE LEI Nº 1.806/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 228/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

140. **PROJETO DE LEI Nº 1.828/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 239/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

141. **PROJETO DE LEI Nº 1.830/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 235/11) - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria

Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **MÁRCIO REINALDO MOREIRA**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

142. **PROJETO DE LEI Nº 1.831/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 237/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CLÁUDIO PUTY**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

143. **PROJETO DE LEI Nº 1.832/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 243/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CELSO MALDANER**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

144. **PROJETO DE LEI Nº 1.833/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 236/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **JÚNIOR COIMBRA**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

145. **PROJETO DE LEI Nº 1.834/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 241/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **ANDRÉ VARGAS**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

146. **PROJETO DE LEI Nº 1.835/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 240/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **CLÁUDIO PUTY**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda, e pela inadequação financeira e orçamentária do Substitutivo aprovado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

147. **PROJETO DE LEI Nº 1.874/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 248/11) - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **RUI PALMEIRA**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

148. **PROJETO DE LEI Nº 1.804/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 227/11) - que "dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

149. **PROJETO DE LEI Nº 1.805/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 229/11) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

150. **PROJETO DE LEI Nº 1.827/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 242/11) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região".
RELATOR: Deputado **JOÃO MAIA**.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
151. **PROJETO DE LEI Nº 1.829/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 238/11) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região".
RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
152. **PROJETO DE LEI Nº 1.869/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 247/11) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região".
RELATOR: Deputado **MAURO NAZIF**.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
153. **PROJETO DE LEI Nº 1.870/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 246/11) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região".
RELATOR: Deputado **CLÁUDIO PUTY**.
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.
154. **PROJETO DE LEI Nº 1.875/11** - do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 253/11) - que "dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região".

RELATOR: Deputado **AELTON FREITAS**.

PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

155. **PROJETO DE LEI Nº 1.720/07** - do Sr. Ribamar Alves - que "prevê a criação do distrito agropecuário do Vale do Pindaré".

RELATOR: Deputado **PEDRO EUGÊNIO**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

156. **PROJETO DE LEI Nº 426/11** - do Sr. Hugo Leal - que "dispõe sobre a informação ao contribuinte da restituição do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: obriga a Receita Federal a informar o contribuinte por e-mail.

RELATOR: Deputado **JAIRO ATAÍDE**.

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela rejeição

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

157. **PROJETO DE LEI Nº 2.614/07** - do Sr. João Dado - que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidentes sobre veículos adquiridos por fiscais de administrações tributárias federal, estaduais, distritais e municipais, nas condições que estabelece".

RELATOR: Deputado **AUDIFAX**.

PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

RESULTADO: aprovado, unanimemente, o parecer.

EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2012

12ª Reunião Ordinária Deliberativa

08.06.11

1. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 Nº 05/11** - da Subcomissão Especial da Reforma Tributária - emenda modificativa objetivando alterar o art. 3º do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.
2. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012 Nº 06/11** - do Sr. Pauderney Avelino - emenda aditiva propondo a inclusão do seguinte artigo: "Art. O investimento em educação passa a ser de no mínimo 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB".
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL 2012 - 2015

35ª Reunião Ordinária Deliberativa

09.11.11

1. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 01/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o artigo 6º, parágrafo 4º do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

2. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 02/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto aditiva objetivando incluir artigo ao corpo do Projeto, depois do artigo 17.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

3. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 03/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto aditiva objetivando incluir inciso IV depois do inciso III do parágrafo 1º do artigo 6º do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

4. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 04/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto aditiva objetivando incluir inciso VII depois do inciso VI do artigo 4º do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

5. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 05/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto aditiva objetivando incluir parágrafo 4º depois do parágrafo 3º do artigo 10 do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

6. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 06/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o artigo 17 do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

7. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 07/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto supressiva objetivando suprimir o parágrafo 3º do artigo 10 do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

8. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 08/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o artigo 10 do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

9. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2012-2015 Nº 09/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o caput do artigo 5º e o inciso I do mesmo artigo do corpo do Projeto.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

EMENDAS À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2012

38ª Reunião Ordinária Deliberativa

23.11.11

1. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01/11** - do Sr. Cláudio Puty - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Programa 2038 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; Ação 6738 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM IMÓVEIS DA UNIÃO; Sequencial da Despesa 006218; GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de Aplicação 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; Acréscimo de Meta 45.000 IMÓVEIS REGULARIZADOS; Valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

2. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02/11** - do Sr. Eduardo Cunha - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 2039 - GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL; Ação 0556 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Sequencial da Despesa 001681; GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de Aplicação 50 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS; Valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.
ALTERAÇÃO: para que sejam apensadas a ela as Sugestões de nºs 03/11 e 05/11, e que os autores destas sejam incorporados à Sugestão de nº 02/11.

3. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03/11** - do Sr. Márcio Reinaldo Moreira - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 2039 - GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL; Ação 0556 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Sequencial da Despesa 001681; GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de Aplicação 50 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS; Valor R\$ 15.000.000,00 (quinze

milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 02/11, tornando-se o autor da Sugestão nº 03/11 co-autor da Sugestão nº 02/11.

4. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 04/11** - do Srs. Cláudio Puty, Pepe Vargas e Pedro Eugênio - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA; Programa 2038 - DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; Ação 2217 - COORDENAÇÃO NACIONAL DA PESQUISA ECONÔMICA; Sequencial da Despesa 001203; GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de Aplicação 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; Acréscimo de Meta 580 PESQUISA APOIADA; Valor R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja alterada para Emenda de Remanejamento, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com cancelamento de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) da Unidade Orçamentária 20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Programa 2101 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Ação 2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL; Sequencial de Despesa 000939; de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da Unidade Orçamentária 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; Programa 2101 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; Ação 8904 - SISTEMA INFORMATIZADO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - NACIONAL; Sequencial de Despesa 000982; e de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) da Unidade Orçamentária 20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC; Programa 2025 - COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA; AÇÃO FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO - NACIONAL; Sequencial de Despesa 001217.

5. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05/11** - do Sr. José Otávio Germano - emenda de apropriação objetivando acréscimo de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Programa 2039 - GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E

ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL; Ação 0556 - APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; Sequencial da Despesa 001681; GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de Aplicação 50 - TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES PRIVADAS; Valor R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja apensada à Sugestão nº 02/11, tornando-se o autor da Sugestão nº 05/11 co-autor da Sugestão nº 02/11.

6. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o Artigo 4º, Inciso XII do corpo do Projeto.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

7. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 07/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o artigo 4º, caput, do corpo do Projeto.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

8. **08) SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 08/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto aditiva objetivando incluir o Parágrafo 4º depois do Parágrafo 3º do Artigo 4º do corpo do Projeto.

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

9. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 09/11** - do Sr. João Dado - emenda de apropriação objetivando inclusão de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA; Ação Nova 9999 - CAPACITAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS POR MEIO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO NAS ÁREAS DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO FEDERAIS; GND 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; Modalidade de Aplicação 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; Acréscimo de Meta 8000 GESTORES PÚBLICOS CAPACITADOS; Valor R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão com alteração.

ALTERAÇÃO: para que seja alterada para Emenda de Remanejamento no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com cancelamento de R\$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais) da Unidade Orçamentária 25101 - Ministério da Fazenda; Programa 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional; Ação 2081 - Sistemas Informatizados da Secretaria do Tesouro Nacional - Nacional; Sequencial de Despesa 001673, e para que sejam incluídas como beneficiadas a Universidade Federal de São Carlos e Institutos de Ensino de Minas Gerais, Bahia e Pará.

10. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - PLOA Nº 10/11** - do Sr. João Dado - emenda de apropriação objetivando inclusão de despesa à dotação de Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA; Ação Nova 0E72 - RESERVA PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO PERMANENTE DO PODER LEGISLATIVO, DURANTE O EXAME DE COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA. RESERVA PARA COMPENSAÇÃO DE PROJETOS DE LEI QUE CRIEM RENÚNCIAS DE RECEITAS OU DESPESAS OBRIGATÓRIAS CONTINUADAS - NACIONAL; Valor R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão, com alteração.
ALTERAÇÃO: para que o valor seja reduzido para R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
11. **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - PLOA Nº 11/11** - do Sr. João Dado - emenda de texto modificativa objetivando alterar o INCISO N.R. (6) do SUB-ITEM 1.11 do ANEXO V.
RESULTADO: aprovada, unanimemente, a Sugestão.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012, DECRETO Nº 7.445/11 E DECRETO Nº 7.418/11</p> <p>Conjunta com as Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; e de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados.</p> <p>Req. nº 14/2011 - CFT: Deps. Rui Costa (PT/BA) e Amauri Teixeira (PT/BA)</p> <p>Req. nº 2/11 - CMO: Dep. Cláudio Cajado (DEM/BA)</p> <p>Req. nº 8/11 - CDU: Dep. Heuler Cruvinel (DEM/GO)</p> <p>Síntese página nº 67</p>	<p>SRA. MIRIAM BELCHIOR, Ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>	26/04/2011
<p style="text-align: center;">LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</p> <p>Conjunta com as Comissões Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.</p> <p>Síntese página nº 69</p>	<p>MINISTRO ALEXANDRE TOMBINI, Presidente do Banco Central do Brasil.</p>	05/05/2011

Tema	Convidados	Realização
<p>RETIRADA DOS GASTOS COM SAÚDE DA LRF</p> <p>Req. nº 2/11: Dep. Amaury Teixeira (PT/BA)</p> <p>Síntese página nº 71</p>	<p>SRA. FABÍOLA SULPINO VIEIRA, Coordenadora Geral de Programas e Projetos em Economia da Saúde do Ministério da Saúde, representando o Ministro, Sr. Alexandre Padilha;</p> <p>SRA. SELENE PERES NUNES, Gerente da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Secretário, Sr. Arno Augustin;</p> <p>SR. DENILSON MAGALHÃES, técnico da Confederação Nacional de Municípios - CNM, representando o Presidente, Sr. Paulo Roberto Ziulkoski;</p> <p>SR. GILSON CARVALHO, assessor técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, representando o Presidente, Sr. Antônio Carlos Figueiredo Nardi.</p>	<p>26/05/2011</p>
<p>PL Nº 1.375/07, QUE CLASSIFICA COMO ATIVIDADE ECONÔMICA EXPORTADORA O SETOR DE TURISMO RECEPTIVO</p> <p>Conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Turismo e Desporto.</p> <p>Req. nº 7/11: Dep. Rui Palmeira (PSDB/AL)</p> <p>Reqs. nºs 5/11 - CDEIC e 14/11 - CTD: Dep. Otávio Leite (PSDB/RJ)</p> <p>Síntese página nº 72</p>	<p>SRA. EDNA DE SOUZA CESETTI, Assessora da Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;</p> <p>SR. MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Presidente da Embratur, representando o Ministério do Turismo;</p> <p>SR. ALEXANDRE SAMPAIO DE ABREU, Presidente da Federação Nacional de Hospedagem e Alimentação - FBHA e representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC;</p> <p>SR. ENRICO FERMI TORQUATO, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Hotéis - ABIH;</p> <p>SR. SALVADOR SALADINO, Presidente da Brazilian Incoming Travel Organization - BITO;</p> <p>SRA. MARIA LÚCIA FATTORELLI, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.</p>	<p>08/06/2011</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CARTÕES DE CRÉDITO NO BRASIL</p> <p>Req. nº 29/11: Subcomissão Permanente do Sistema Financeiro</p> <p>Síntese página nº 74</p>	<p>SRA. VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES, Procuradora Regional da República;</p> <p>SR. ALEXANDRE HENRIKSEN, Coordenador-Geral de Análise Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça;</p> <p>SR. CLAUDIO TAKASHI YAMAGUTI, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS);</p> <p>SR. PAULO CAFFARELLI, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS);</p> <p>SR. MARDILSON FERNANDES QUEIROZ, Consultor do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. ANSELMO PEREIRA ARAUJO NETTO, Consultor do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.</p>	05/07/2011
<p>POLÍTICAS DE COMBATE À INFLAÇÃO</p> <p>Req. nº 23/11: Deps. Audifax (PSB/ES) e José Guimarães (PT/CE)</p> <p>Síntese página nº 76</p>	<p>SRA. KATHERINE HENNINGS, Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil, representando o Presidente, Sr. Alexandre Tombini;</p> <p>SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO, Gerente Executivo da Unidade de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria - CNI;</p> <p>SRA. VANESSA PETRELLI CORREA, Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - DIMAC/IPEA e Professora da Universidade Federal de Uberlândia, representando o Presidente do IPEA, Sr. Márcio Pochmann.</p>	12/07/2011
<p>PDC Nº 214/11 - CORRESPONDENTES BANCÁRIOS</p> <p>Req. nº 54/11: Dep. Cláudio Puty (PT/PA)</p> <p>Síntese página nº 77</p>	<p>SR. SÉRGIO ODILON DOS ANJOS, Chefe do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF-CUT;</p> <p>DEPUTADO RICARDO BERZOINI, Autor do PDC;</p> <p>SR. AMAURY MARTINS DE OLIVA, Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - DPDC/SDE/MJ;</p> <p>SR. GERSON GOMES DA COSTA, Federação Brasileira de Bancos - Febraban.</p>	16/08/2011

Tema	Convidados	Realização
<p>PLANOS DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, COM DESTAQUE PARA OS PLANOS DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO</p> <p>Req. nº 21/11: Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)</p> <p>Síntese página nº 79</p>	<p>SR. LAURO PINTO CARDOSO NETO, Secretário-Geral do Ministério Público Federal;</p> <p>SR. DUVANIER PAIVA, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;</p> <p>SR. ANDERSON CLÁUDIO DE MELO MACHADO, Diretor do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União - Sinasempu;</p> <p>SR. ALEXANDRE MELQUIOR, Representante do Movimento Pró-Subsídio.</p>	17/08/2011
<p>CRIAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE ESTABILIDADE FINANCEIRA DO BANCO CENTRAL (COMEF) E APLICAÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS</p> <p>Req. nº 37/11: Deps. Vaz de Lima (PSDB/SP) e Rui Palmeira (PSDB/AL)</p> <p>Req. nº 56/11: Dep. Rodrigo Maia (DEM/RJ)</p> <p>Síntese página nº 81</p>	<p>SR. ALDO LUIZ MENDES, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. ANTERO DE MORAES MEIRELLES, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil;</p> <p>SR. PABLO FONSECA PEREIRA DOS SANTOS, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.</p>	13/09/2011

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">FINANCIAMENTO DO BNDES EM PROCESSO DE FUSÃO, À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS ÀS POLÍTICAS, DO BANCO, E AO DESEMPENHO DA BNDDES PARTICIPAÇÕES S/A</p> <p>Conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Fiscalização, Financeira e Controle e com a participação da Comissão de Defesa do Consumidor.</p> <p>Req. nº 51/11 - CFT: Dep. Alfredo Kaefer (PSDB/PR)</p> <p>Req. nº 52/11 - CFT: Dep. José Stélide (PSB/RS)</p> <p>Req. nº 53/11 - CFT: Dep. Cláudio Puty (PT/PA)</p> <p>Req. nº 55/11 - CFT: Dep. Rodrigo Maia (DEM/RJ)</p> <p>Req. nº 29/11 - CDEIC: Dep. Ronaldo Zulke (PT/RS)</p> <p>Req. nº 99/11 - CFFC: Dep. Moreira Mendes (PSD/RO)</p> <p>Req. nº 100/11 - CFFC: Dep. Vanderley Macris (PSDB/SP)</p> <p>Síntese página nº 83</p>	<p>SR. LUCIANO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES.</p>	<p>19/10/2011</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>PL Nº 1.992/07, QUE "CRIA O FUNDO DE PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO", E SEUS IMPACTOS FISCAIS</p> <p>Conjunta com a Comissão de Seguridade Social e Família.</p> <p>Req. nº 68/11 - CFT: Dep. João Dado (PDT/SP)</p> <p>Req. nº 111/11 - CSSF: Deps. Andréia Zito (PSDB/RJ), Amauri Teixeira (PT/BA), João Ananias (PC do B/CE), Jandira Feghali (PC do B/RJ), Eleuses Paiva (PSD/SP) e Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)</p> <p>Síntese página nº 85</p>	<p>SR. RICARDO PENA PINHEIRO, Assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda;</p> <p>SR. JAIME MARIZ DE FARIA JÚNIOR, Secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência;</p> <p>SR. GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região;</p> <p>SR. FLORIANO JOSÉ MARTINS, Vice-Presidente Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - ANFIP;</p> <p>SRA. LUCIENI PEREIRA, Segunda Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União (Sindilegis);</p> <p>DESEMBARGADOR DIÓGENES VICENTE HASSAN RIBEIRO, Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da Associação dos Magistrados Brasileiros;</p> <p>SR. JOSÉ RICARDO DA COSTA E SILVA, Diretor de Relações Externas do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL.</p>	<p>08/11/2011</p>
<p>PL Nº 7.216/10 - CONCEDE A CONDIÇÃO DE ANISTIADO POLÍTICO A 495 EX-MILITARES DA AERONÁUTICA</p> <p>Req. nº 46/11: Dep. Claudio Puty (PT/PA)</p> <p>Síntese página nº 87</p>	<p>SR. PAULO ABRAÃO PIRES, Presidente da Comissão de Anistia e Secretário Nacional de Justiça, representando o Ministro da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo;</p> <p>SR. WALTER GOMES FERREIRA, membro da Associação dos Anistiandos da Região Norte do Estado do Pará;</p> <p>DEPUTADO LICENCIADO MAURÍCIO RANDES, atual Secretário de Governo de Pernambuco, autor do Projeto de Lei.</p>	<p>22/11/2011</p>

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, sobre o Decreto nº 7.445/11 e o Decreto nº 7.418/11

26.04.11

REQUERIMENTO Nº 14/11

Participante: Miriam Belchior, Ministra de Planejamento Orçamento e Gestão.

Foto: SEFOT/SECOM/Lula Lopes



Da esquerda para direita: Senador Delcídio do Amaral, Deputado Márcio Reinaldo Moreira, Ministra Miriam Belchior, Senador Vital do Rêgo, Deputado Roberto Britto e Deputado Cláudio Puty

A Audiência Pública com a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, teve como objetivo discutir a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2012, os cortes e vetos ao Orçamento de 2011 e a validade dos restos a pagar entre 2007 e 2010.

A LDO estabelece os principais indicadores econômicos para os próximos anos. Entre eles, salário mínimo de R\$ 616,34, em 2012 (crescimento nominal de 13,1% sobre o valor atual de R\$ 545) e superávit primário de R\$ 139,8 bilhões, equivalente a 3,1% do Produto Interno Bruto (PIB) projetado para 2012. Além desses indicadores, a proposta da LDO neste ano tem como novidade o fim do poder do Congresso de criar despesas obrigatórias.

O relator da LDO, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), defendeu uma meta de superávit menor e regras mais claras para a liberação de restos a pagar. Ele quer evitar o acúmulo de verbas empenhadas e não pagas, que totalizaram R\$ 17,5 bilhões entre 2007 e 2010.

A prática de deixar pagamentos em aberto de um ano para outro tem gerado atrito entre o Governo Federal e prefeituras, pois a maioria dos recursos que deixaram de ser liberados está inscrita em emendas parlamentares destinadas a municípios.

O Ministério do Planejamento já prometeu rever o decreto de cancelamento dos restos a pagar e divulgar os projetos que serão pagos. A Ministra Miriam Belchior disse que caberá à Presidente Dilma Rousseff dar a palavra final sobre a prorrogação deste decreto (7.418/10), que fixou em 30 de abril a validade dos restos a pagar não processados inscritos entre os anos de 2007 a 2009. Se não houver a prorrogação da data, os restos a pagar serão cancelados.

Parlamentares presentes à Audiência afirmaram que a decisão do Governo de não repassar os recursos de restos a pagar pode levar à possibilidade de paralisação de obras, com muitas prefeituras tendo que paralisar investimentos já programados. "As emendas parlamentares são o PAC dos Municípios. Se elas não forem aplicadas, muitos irão à falência", disse o Deputado Roberto Britto (PP-BA).

Alguns parlamentares criticaram ainda a Caixa Econômica Federal, responsável pela parte burocrática da assinatura dos convênios para liberação dos recursos. Segundo eles, a estatal não tem pessoal suficiente para dar conta de todos os pedidos de convênios, e ainda opera com uma burocracia que dificulta o andamento dos processos.

Mesmo pressionada, a Ministra Miriam não se comprometeu com a prorrogação. Segundo ela, a decisão da Presidente Dilma Rousseff deverá sair até o dia 30, com base em um levantamento da situação de cada projeto, o que está sendo feito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e Caixa Econômica.

Outro assunto debatido no encontro foi o Decreto nº 7.445/11 que corta R\$ 53,6 bilhões na programação orçamentária deste ano. O objetivo é reduzir a pressão sobre a demanda agregada e, assim, diminuir as expectativas de inflação. Com o decreto, o Executivo elaborou nova estimativa da receita primária para 2011 e estabeleceu novos limites orçamentários e financeiros para os diversos órgãos.

Os maiores cortes atingiram os Ministérios das Cidades (R\$ 8,5 bilhões), da Defesa (R\$ 4,3 bilhões), da Educação (R\$ 3,1 bilhões), do Turismo (R\$ 3,08 bilhões), dos

Transportes (R\$ 2,3 bilhões) e da Integração Nacional (R\$ 1,8 bilhão).

A Ministra afirmou que este contingenciamento no Orçamento tem como objetivo manter o ritmo de crescimento das despesas públicas abaixo do aumento do PIB, previsto para ficar em torno de 5% este ano.

Miriam Belchior fez ainda um relato sobre a situação das economias mundial e brasileira. Segundo ela, os países emergentes estão retomando o crescimento econômico interrompido pela crise mundial de 2008 e 2009. Já os países ricos ainda não conseguiram se livrar dos efeitos da queda da atividade observada no período.

A Ministra disse ainda que todos os países emergentes enfrentam um aumento da inflação. “Essa é uma inflação de caráter internacional. Por esse caráter, ela depende de medidas internacionais. Mas aqui no Brasil estamos utilizando as diversas armas que temos a nossa mão, monetárias e fiscais”, afirmou.

O relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2012, Deputado Márcio Reinaldo Moreira (PP-MG), sugeriu à Ministra do Planejamento a criação de uma reserva financeira dentro da lei orçamentária para cobrir despesas com restos a pagar. Segundo ele, a prática atual, de financiar os restos a pagar com a receita corrente do ano, prejudica a execução de despesas inscritas, afetando sobretudo pequenos Municípios dependentes de convênios com o Governo Federal.

O Deputado Márcio Reinaldo disse que essa questão deve ser tratada com cuidado pelos parlamentares na elaboração da próxima LDO.

Nos últimos anos as despesas inscritas em restos a pagar tiveram um substancial aumento. Eram de R\$ 62,1 bilhões, em 2008 e subiram para R\$ 128,7 bilhões, no orçamento vigente, um incremento nominal de 107%, dos quais R\$ 57 bilhões são investimentos. Esse valor supera o PAC deste ano (R\$ 32 bilhões). As despesas inscritas em restos a pagar acabam disputando a receita do ano fiscal, apesar de terem sido empenhadas em anos anteriores. E nem sempre há recursos para garantir a sua execução.

Até 2003 havia nas LDOs um dispositivo que previa a redução gradativa da inscrição de despesas em restos a pagar.

A Ministra Miriam Belchior também defendeu a modificação que o Governo fez no

projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) sobre a paralisação de obras com indícios de irregularidades graves. O projeto determina que uma obra só deixe de receber recursos federais após decisão monocrática de um Ministro ou do plenário do Tribunal de Contas da União.

Atualmente, basta que uma auditoria do tribunal identifique problemas com a obra para que ela seja incluída entre as que possuem indícios de irregularidades graves, e deixe de receber verba federal. Segundo a Ministra, a intenção do Governo é evitar que obras importantes para o desenvolvimento do País sejam paralisadas por questões menores, como falta de documentação.

A Ministra acrescentou que o objetivo é dar maior peso político à decisão de interromper um empreendimento e discordou da afirmação de alguns parlamentares da oposição de que a medida representa uma ingerência do Governo nos trabalhos do TCU. O assunto gerou discordância entre os parlamentares governistas e da oposição.

Segundo o Deputado Cláudio Puty (PT-PA), obras essenciais para o País não podem ser paralisadas por relatórios parciais do TCU. “Queremos mais rigor na fiscalização, mas não podemos, com relatórios preliminares, paralisar obras que são importantes”, disse.

Já o Deputado Rui Palmeira (PSDB-AL) criticou o texto do projeto. Segundo ele, o Governo quer “engessar” a atuação do TCU. “Fico preocupado com essa tentativa do Governo de tolher o tribunal”, acrescentou.

Para o Deputado Márcio Reinaldo, a ideia é construir um texto de consenso com o Executivo. A reserva teria previsão já na LDO em tramitação no Congresso e inclusão no texto orçamentário. A sua forma prática - quais despesas a serem financiadas e de onde viriam os recursos para sua constituição - é que dependeria de negociação política.

Por fim, a Ministra Miriam Belchior disse que a ideia parece ser boa e deve ser construída junto com o Governo. Ela destacou que a proposta valeria para o futuro, ficando o passivo existente - os restos a pagar em vigor - ainda dependente da sistemática atual.

Lei de Responsabilidade Fiscal

05.05.11

Participante: Ministro Alexandre Tombini,
Presidente do Banco Central do Brasil.

Foto: SEFOT/SECOM



Ministro Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil

Em atendimento ao disposto no art. 9º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Ministro Alexandre Tombini falou a parlamentares de seis comissões sobre cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial.

O Presidente do Banco Central (Bacen), ao falar de inflação, assunto desejado por vários parlamentares presentes, afirmou que o desafio atual é fazê-la ficar perto da meta de 4,5%, mesmo com a pressão pela alta de alimentos e petróleo. Disse ainda o palestrante que pode impactar a inflação o intenso fluxo de dinheiro do exterior para o Brasil. Ressaltou que a inflação vai cair a partir de maio, passando a variar mensalmente entre 0,35% e 0,4%. Conforme o expositor, esses percentuais são compatíveis com a meta de inflação deste ano (4,5%). Relatou ainda que o sistema de metas de inflação é importante para coordenar ações em relação às expectativas do mercado.

O Ministro Alexandre Tombini enfatizou que uma grande entrada de capitais estrangeiros no país pode ter efeito inflacionário, ao expandir o crédito e influenciar os preços de ativos reais, mas fez questão de destacar que não será adotado quarentena para capitais especulativos.

O palestrante informou que uma "pesquisa do Banco Central com o mercado mostra previsão de inflação de 6,37% para o IPCA em 2011, continuando dentro da meta, cujo teto é 6,5%". Comparando com outros países do BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), afirmou que a expectativa de inflação na Índia é 8% e 9,1%, na Rússia.

Alexandre Tombini destacou que a economia não vai parar de crescer por causa do combate à inflação. De acordo com o Ministro buscar controlar a demanda é uma forma de conter as pressões inflacionárias e permitir o cumprimento da meta estabelecida. "Não dá para avançar com inflação descontrolada, mas de nada valem preços sob controle em uma economia que não cresce", declarou.

Ainda sobre o combate à inflação, Tombini não descartou novas medidas para conter o crédito e o consumo, afastando a ideia de que o Governo estaria se concentrando no aumento dos juros. A última ata do Comitê de Política Monetária (Copom) ressaltou a necessidade de um ajuste mais prolongado nessas taxas.

Para o Presidente do Banco Central, o fluxo de capitais tende a cair com a melhora da situação de países que hoje estão praticando juros muito baixos em função da crise financeira de 2008 ou de outras circunstâncias – como o Japão, por desastres naturais. As empresas devem estar preparadas para uma eventual valorização do dólar, analisou.

Sobre controle da entrada de capitais estrangeiros para evitar a valorização do real, a autoridade do Banco Central informou que a melhor política é intervir no sistema de câmbio flutuante.

Tombini disse também que as reservas internacionais do país, totalizadas atualmente em 328 bilhões de dólares, são fundamentais para as crises internacionais. O palestrante reconheceu o custo que as reservas geram para o Governo, por causa da diferença entre as taxas de juros internas e a rentabilidade do dólar, sendo que em 2010 esse custo foi de R\$ 26,6 milhões.

O Brasil, segundo o palestrante, é o que tem a menor reserva em relação aos países do BRIC, em torno de 15% do PIB. Na China, o percentual é de 47%, enquanto na

Rússia é de 32% e na Índia, 20%. Tombini também destacou o aumento do acesso da população ao sistema bancário e de crédito. Segundo ele, o total de contas bancárias passou de 57,7 milhões em 2002 para 90,6 milhões em 2011.

Participaram da reunião parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, de três comissões da Câmara de Deputados (Finanças e Tributação; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Fiscalização Financeira e Controle) e de duas comissões do Senado Federal (Assuntos Econômicos; e Meio Ambiente Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle).

Retirada dos Gastos com Saúde da LRF

26.05.11

REQUERIMENTO Nº 02/11

Participantes: Fabíola Sulpino Vieira, Coordenadora Geral de Programas e Projetos em Economia da Saúde do Ministério da Saúde; Selene Peres Nunes, Gerente da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional; Denilson Magalhães, Técnico da Confederação Nacional de Municípios - CNM; e Gilson Carvalho, Assessor Técnico do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Gilson Carvalho, Selene Peres Nunes, Dep. Luciano Moreira, Fabíola Sulpino Vieira e Denilson Magalhães

O Deputado Amauri Teixeira (PT-BA) apresentou requerimento objetivando debater os gastos com saúde dos municípios e as possibilidades de mudanças da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Atualmente, a lei estabelece que a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da receita corrente líquida dos municípios.

Foram convidados diversos representantes de todas as esferas governamentais para discutir as possíveis alterações na LRF.

Representando o Ministério da Saúde, a Coordenadora-Geral de Programas e Projetos em Economia da Saúde do Ministério da Saúde, Fabíola Sulpino Vieira, defendeu a flexibilização de gastos com pessoal. Segundo Fabíola, o limite impede melhorias no acesso à saúde, já que o aumento de gastos com recursos humanos melhora o desempenho do setor tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo. "Você não pode melhorar a qualidade dos serviços por meio de aumento de salários, nem por contratação de serviços."

O representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Gilson Carvalho, compartilha da mesma opinião do Ministério da Saúde.

Defendendo posição contrária, o Tesouro Nacional, representado pela Gerente da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade aplicadas à Federação da Secretaria do Tesouro Nacional, Selene Peres Nunes, defendeu que o setor poderá ser prejudicado com a flexibilização. "Isso só abre espaço para que outras áreas do Governo gastem mais com pessoal", afirmou. "Vai onerar outras áreas e, conseqüentemente, vai faltar dinheiro e a saúde pode ser prejudicada."

Segundo ela, o gasto excessivo com pessoal é causado pela má gestão de recursos humanos, com uma grande concentração de funcionários nas atividades-meio e uma escassez nas atividades-fim. Selene Nunes disse que o limite estabelecido pela LRF existe para todos os setores, como educação e segurança. Se a área de saúde for desvinculada, perde-se a lógica da gestão fiscal responsável, com prejuízo para as finanças públicas, disse a expositora.

O representante da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Denilson Magalhães, também compartilha da opinião de que os gastos com pessoal já são muito altos e desequilibram os orçamentos de muitas prefeituras.

O Deputado Amauri Teixeira informou que, embora o papel do Ministério da Fazenda seja controlar os gastos, gastos extraordinários muitas vezes são necessários para fomentar o desenvolvimento do país. Acrescentou ainda que num setor primordial como o da saúde torna-se imperativo buscar novas alternativas de financiamento e de melhor gestão dos recursos já existentes.

PL nº 1.375/07, que classifica como atividade econômica exportadora o setor de turismo receptivo

08.06.11

REQUERIMENTO Nº 07/11 - CFT
REQUERIMENTO Nº 05/11 - CDEIC
REQUERIMENTO Nº 14/11 - CTD

Participantes: Edna de Souza, Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Mário Augusto Moysés, Representante do Ministério do Turismo; Alexandre Sampaio de Abreu, Presidente da Federação Nacional de Hospedagem e Alimentação - FBHA; Enrico Fermi Torquato, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Hotéis - ABIH; Salvador Saladino, Presidente da Brazilian Incoming Travel Organization - BITO e Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Salvador Saladino, Alexandre Sampaio de Abreu, Edna de Souza, Dep. Mário Augusto Moysés, Enrico Fermi Torquato e Maria Lúcia Fattorelli

O requerimento nº 07/11, de autoria do Deputado Otavio Leite (PSDB-RJ), resultou na realização de Audiência Pública conjunta com as Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Turismo e Desporto para discutir o Projeto de Lei nº 1.375/07 que pretende destinar a empresas do setor de turismo receptivo os mesmos benefícios fiscais de competência da União atualmente concedidos aos exportadores (isenção das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, tais como: PIS, COFINS, CSSL e Cide).

O turismo receptivo, segmento de grande importância na atração de recursos externos para o país não tem tido, segundo o autor do requerimento, os mesmos incentivos tributários conferidos aos demais setores exportadores do Brasil.

A representante da área econômica do Governo, Edna de Souza, explicitou que antes de se falar em desonerações tributárias é preciso uma definição clara do que seria considerado turismo receptivo, já que neste setor podemos incluir, atualmente, também viagens realizadas dentro do país por turistas nacionais.

Alexandre Sampaio de Abreu, Presidente da Federação Nacional de Hospedagem e Alimentação - FBH, destacou algumas experiências em países vizinhos como o Chile e o Peru. O Chile, por exemplo, mesmo com moeda também relativamente valorizada em relação ao dólar, consegue ser superavitário neste setor. O "custo Brasil" segundo ele, também é determinante na fraca performance do setor de turismo receptivo brasileiro.

A representante do movimento pela Auditoria Cidadã da Dívida, Maria Lúcia Fattorelli, reclamou da política de juros altos que provoca uma valorização cambial exagerada do Real que desestimula os turistas estrangeiros a virem para o Brasil ao mesmo tempo em que impulsiona as viagens de brasileiros ao exterior. Segundo Maria Lúcia, em 2010, o déficit entre as despesas de brasileiros em outros países e o quanto os estrangeiros gastaram no País foi de R\$ 10 bilhões.

Salvador Saladino, presidente da Brazilian Incoming Travel Organization - BITO, destacou que no turismo receptivo o momento que o país atravessa - com a sobrevalorização do real - torna o Brasil um destino caro e pouco competitivo internacionalmente. Outros fatores como a crise econômica internacional, a falta de voos regulares para o Brasil, a infraestrutura precária de aeroportos e rodovias, a qualidade dos serviços inferior ao padrão internacional e a violência urbana também contribuem para a pouca atratividade do Brasil no exterior.

Já o Presidente do Instituto Brasileiro do Turismo (Embratur), Mário Augusto Lopes Moysés, reconheceu que a valorização do Real tem gerado grande impacto no setor turístico brasileiro, mas também lembrou que o incentivo do turismo não depende apenas de questões macroeconômicas. No campo da propaganda, ele defendeu a atuação do

Governo federal na promoção do Brasil internacionalmente.

Enrico Fermi Torquato, Presidente da Associação Brasileira de Indústrias de Hotéis - ABIH destacou que o objetivo de atrair cerca de dez milhões de turistas estrangeiros ainda não foi alcançado ficando, ano a ano, o número sempre em torno dos cinco milhões. Torquato reclamou da excessiva carga tributária que força toda a cadeia produtiva do setor a cobrar preços inferiores ao turismo externo como forma de compensar o descompasso entre a política econômica e os objetivos do setor.

Avaliação do Sistema de Cartões de Crédito no Brasil

05.07.11

REQUERIMENTO Nº 29/11

Participantes: Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Procuradora Regional da República; Alexandre Henriksen, Coordenador-Geral de Análise Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça; Cláudio Takashi Yamaguti, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS); Paulo Caffarelli, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS); Mardilson Fernandes Queiroz, Consultor do Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos do Banco Central do Brasil; e Anselmo Pereira Araújo Netto, Consultor do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Anselmo Pereira Araújo Netto, Mardilson Fernandes Queiroz, Alexandre Henriksen, Dep Valdivino de Oliveira, Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Cláudio Takashi Yamaguti e Paulo Caffarelli

Representantes de setores privado e público foram convidados para avaliar o sistema de cartão de crédito no Brasil e discutir as recentes mudanças implementadas em busca de mais competitividade e transparência no setor.

Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Procuradora da República, iniciou a palestra com definições de algumas competências de órgãos reguladores, principalmente, do Sistema Financeiro Nacional, o qual "possui o dever de impor restrições na prestação de serviços e fornecimento de produtos", garantindo a tutela na proteção aos direitos dos consumidores; e do Banco Central, ao qual compete exercer o controle do crédito.

A Procuradora discorreu sobre a Lei nº 4.595/64 que contém objetivos da Política do Conselho Monetário Nacional (CMN), destacando o inc. V do art. 3º, referente ao

aperfeiçoamento das instituições e instrumentos financeiros, com objetivo de proporcionar maior eficiência ao sistema de pagamentos e uso de recursos do setor. Segundo Valquíria Quixadá, compete ao Conselho Monetário Nacional "limitar, sempre que necessário, as taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração de operações e serviços bancários ou financeiros".

De acordo com a palestrante, as operações realizadas por meio de cartões de pagamento devem estar submetidas à Resolução nº 3.919/10, Lei nº 4.595/64 e art. 170 da Constituição Federal. Disse também que as mudanças geradas pela Resolução CMN nº 3.919/10 "estão garantindo maior transparência na cobrança de taxas", o que "antes não era possível". Exemplificou outras mudanças promovidas pela Resolução como padronização de informações fornecidas a clientes - nomes de taxas e fatos geradores destas; vedação da cobrança por diversos produtos e serviços, por exemplo, taxa de utilização de limite de cartão de crédito e vedação do envio não solicitado de cartão de crédito ao consumidor.

Por fim, ressaltou que o Ministério Público Federal acompanhará o cumprimento das normas legais pelos bancos em parceria com o Departamento de Proteção ao Direito do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC-MJ, para garantir os direitos do consumidor no uso de cartões de crédito.

O segundo palestrante, Alexandre Henriksen, discorreu sobre a defesa da concorrência e consumidor. Afirmou o representante do Ministério da Justiça que a defesa da concorrência está sendo analisada por meio de atualização periódica de relatório sobre a indústria de cartões, com foco atual na evolução de melhora nos aspectos competitivos entre as empresas de forma a trazer transparência e melhores preços. Exemplificou que exclusividades de bandeiras ocorrem por credenciamento, formalizado em termo de compromisso de desempenho na defesa do consumidor. Continuou afirmando que, em relação aos direitos deste, o caminho é fornecer informação para o consumidor ter poder de escolha, redução de endividamento e transparência sobre tarifaçãõ.

Cláudio Takashi Yamaguti, terceiro palestrante, após agradecer por ter sido

convidado, passou a palavra ao Vice-Presidente das empresas de cartão de crédito, Paulo Caffarelli. Este, em sua apresentação, analisou aspectos concorrenciais sobre o sistema de cartão de crédito no Brasil, tais como "abertura da atividade de credenciamento; neutralidade nas atividades de compensação e liquidação; fortalecimento das transações nacionais de cartões de débito; e mecanismos de definição da taxa de intercâmbio".

Existe, segundo o Vice-Presidente da ABECS, necessidade de continuar a uniformizar e disciplinar tarifas para se alcançar outro nível de transparência nas relações de consumo e estimular a expansão de cartões de crédito pela oferta de pacotes de serviços básicos. De acordo com o representante das empresas do setor, a Resolução CMN nº 3.919/10 consolidou mudanças nas relações entre empresas e consumidor, ocorrendo real aumento do volume de crédito concedido, programas de fidelidade cada vez mais vantajosos, incorporação de novos serviços, diminuição de preços de tarifas e transparência nas regras e custos. Finalizou a palestra recomendando necessidade de contínua supervisão do Banco Central, implantação do chip nos cartões e aumento de outros segmentos populares no uso de cartões.

Mardilson Fernandes Queiroz, Consultor no Bacen, iniciou a palestra ressaltando reflexões sobre o papel de fiscalização do Banco Central, no que diz respeito ao acompanhamento e supervisão quanto à vigilância do sistema de pagamento. Enfatizou que a atuação do Banco é acompanhada por meio de avaliações para que o sistema convirja para diminuição de riscos e aumento de eficiência. "Como fazer indução e mudanças?", indagou o palestrante do Banco Central. Respondendo à própria pergunta, afirmou que isso será alcançado com o reforço das competências de monitoramento do sistema de pagamentos; com a avaliação dos agentes de financiamento; com a atuação do Bacen como catalisador para o mercado e autoridades envolvidas; e com sua intermediação dos interesses dos diversos agentes financeiros.

O último expositor, Anselmo Pereira Araújo Netto, também Consultor no Bacen, enumerou aspectos positivos do mercado de cartões de créditos como a transparência na instituição de regras minuciosas para regulamentar o sistema.

O palestrante mencionou a criação de ouvidorias como aspecto positivo, na medida

em que esse meio tem servido como receptáculo de sugestões de melhorias. Finalizando, comentou rapidamente que a esse cenário de transformações foram inseridas regulamentação de crédito, correspondência bancária e regras sobre padronização de tarifas.

Políticas de combate à inflação

12.07.11

REQUERIMENTO Nº 23/11

Participantes: Katherine Hennings, Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil; Flávio Castelo Branco, Gerente Executivo da Unidade de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria - CNI e Vanessa Petrelli Correa, representante da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - DIMAC/IPEA e Professora da Universidade Federal de Uberlândia.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Vanessa Petrelli Correa, Katherine Hennings, Dep. Júnior Coimbra e Flávio Castelo Branco

A Comissão realizou audiência pública para debater o tema "Políticas de combate à inflação", a partir de requerimento dos Deputados Audifax e José Guimarães.

Todos os expositores convergiram em afirmar que a geração de empregos formais e o crescimento do consumo das famílias levaram ao aumento da inflação no país, percebido principalmente no setor de serviços. Além da pressão interna, aumentaram os preços das "commodities", dos produtos agrícolas e de minérios no mercado internacional.

A Chefe de Gabinete do Diretor de Política Econômica do Banco Central do Brasil, Katherine Hennings, assinalou que o aumento da taxa de juros foi a medida encontrada para conter os avanços de preços. Ela garantiu que, com a política adotada, será possível levar a inflação para o centro da meta, estimada em 4,5%, para 2012. No entanto, de acordo com a expositora, normalmente há uma defasagem entre a adoção da medida e o impacto que ela tem

tanto sobre a economia quanto sobre a inflação.

Para o Gerente Executivo da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Flávio Castelo Branco, as medidas monetárias e fiscais devem ser mais bem coordenadas, proporcionando à política fiscal o papel primordial da estabilidade econômica em longo prazo. Segundo ele, a política monetária como principal instrumento de combate à inflação onera a economia como um todo, causa a redução no consumo das famílias e o recuo no investimento das empresas. O representante da CNI assinalou ainda que priorizar o corte de gastos públicos tem um impacto mais permanente, já que a política fiscal gera maior eficiência na alocação dos recursos na economia e menor pressão sobre as taxas de juros.

A representante da DIMAC/IPEA, Vanessa Petrelli Correa, destacou que a dinâmica da inflação está relacionada às mudanças do regime de crescimento brasileiro. Entre 2000 e 2005, a inflação sofreu impacto das crises cambiais, refletindo principalmente na indexação de contratos vinculados ao IGPD. Entre 2006 e 2007, predominou a alta de preços de "commodities", o que refletiu no custo dos alimentos, e a taxa de variação de preços no setor de serviços passou a ser superior ao centro da meta. A partir de 2010, após a crise financeira internacional, houve uma nova alta dos preços de alimentos e bebidas, impulsionados pela alta das "commodities". Por fim, a expositora demonstrou uma incipiente queda no grupo alimentos e combustíveis do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. No entanto, ela espera que a resistência inflacionária do setor de serviços tenda a arrefecer em um segundo momento.

Ao final, o Deputado Audifax lembrou que o combate à inflação é prioridade do Governo Federal. Ele afirmou, no entanto, que é preciso estar atento para os índices do próximo semestre, período no qual, segundo ele, há maior tendência para elevações. Segundo o parlamentar, isso é fundamental para evitar uma fuga do centro da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

PDC nº 214/11 - Correspondentes Bancários

16.08.11

REQUERIMENTO Nº 54/11

Participantes: Sérgio Odilon dos Anjos, Chefe do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil; Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - Contraf-CUT; Amaury Martins de Oliva Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça - DPDC/SDE/MJ; Gerson Gomes da Costa, Federação Brasileira de Bancos - Febraban.

Fotos: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Carlos Alberto Cordeiro da Silva, Gerson Gomes da Costa, Dep. Ricardo Berzoini, Dep. Cláudio Puty, Sérgio Odilon dos Anjos e Amaury Martins de Oliva.

A Audiência Pública para debater o Projeto de Decreto Legislativo 214/11, que susta a Resolução 3.954/11, do Conselho Monetário Nacional - CMN, foi sugerida pelo Presidente da Comissão, Deputado Cláudio Puty (PT-PA), e pelo relator da proposta, Deputado Rui Costa (PT-BA). A proposta suspende esta resolução, que permite aos bancos repassar parte de suas atribuições a empresas conhecidas como correspondentes bancários.

O debate sobre a referida resolução, segundo o Deputado Berzoini, é de fundamental importância, já que ela praticamente transforma os correspondentes bancários em filiais dos bancos. Os correspondentes bancários foram criados para o atendimento de clientes em locais sem agências bancárias, mas o autor do projeto afirma que, na resolução, não consta o critério geográfico - um banco podendo repassar atribuições para um correspondente bancário situado em qualquer cidade.

O Deputado Berzoini afirmou também que, em tese, a resolução autoriza qualquer sociedade, pública ou privada, a atuar como correspondente bancário. "A resolução vai facilitar a abertura de instituições financeiras com capital inferior ao requerido pela regulamentação em vigor", declarou o Deputado. "Assim, os protótipos de bancos poderão instalar-se à sombra de outros e, à medida que tenham o volume suficiente para montarem suas próprias operações, desvincular-se-ão de suas 'instituições mães', em um verdadeiro sistema de incubação de novas empresas bancárias."

O Deputado Berzoini ressaltou que a intenção não seria acabar com os correspondentes bancários, mas sim que eles sejam criados onde exista uma real necessidade e não a 50 metros das agências bancárias, como ocorre em diversos locais. "O que se vê atualmente é uma iniciativa clara de afastar as pessoas de baixa renda das agências, empurrando-as para os correspondentes bancários, que são muito mais baratos para o sistema financeiro", comentou o Deputado.

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Carlos Alberto Cordeiro da Silva, argumentou da mesma forma: "Além da discriminação social, há outros problemas graves, como a falta de segurança, visto que os correspondentes não estão sob as mesmas regras impostas às agências".

Já o Representante da Febraban, Gerson Gomes da Costa, disse que "toda a sociedade ganha com a ampliação dos correspondentes bancários: as lojas que prestam o serviço, porque ganham mais consumidores e aumentam seu faturamento e os Governos, ao fomentar a formalização de empresas e incentivar a formação de poupança". "As pessoas também ganham, porque os correspondentes levam comodidade ao atendimento, que é feito em locais próximos às residências, em horário de atendimento ampliado, em locais onde as pessoas podem frequentar com seus chinelinhos", disse Costa.

Para o Presidente da Comissão, Deputado Cláudio Puty (PT-PA) a Audiência Pública revelou a existência de dois problemas na resolução do CMN: uma relativa ao mérito,

outra ao método. "No método, está o questionamento sobre a legitimidade de o Conselho legislar sobre relações de trabalho e, por conta disso, talvez seja a hora de o Congresso discutir a ampliação do CMN, que foi reduzida na época do Plano Real para dar mais agilidade às decisões econômicas, mas não correspondente à situação atual", disse.

"Em relação ao mérito, fica clara a contradição entre a intenção declarada dos que defendem os correspondentes bancários e o texto da resolução, que não traz critérios para garantir o atendimento de qualidade da população", concluiu o Presidente da CFT.

A responsabilidade das instituições financeiras sobre a ação de seus correspondentes bancários também foi cobrada durante o Seminário. Segundo o Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central, Sérgio Belsito, o mecanismo é útil, mas precisa ser interiorizado e fiscalizado pelas empresas que terceirizam o serviço e, indiretamente, pelo Banco Central.

"Esses correspondentes não têm uma preparação adequada. Existe uma competitividade predatória entre eles. E o banco tem metas para cumprir e, de certa forma, fecha os olhos para uma atuação inescrupulosa do correspondente", disse Belsito.

Planos de carreira dos Servidores Públicos, com destaque para os planos de carreira dos servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

17.08.11

REQUERIMENTO Nº 21/11

Participantes: Lauro Pinto Cardoso Neto, Secretário-Geral do Ministério Público Federal; Duvanier Paiva, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Anderson Cláudio de Melo Machado, Diretor do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União-Sinasempu e Alexandre Melquior, Representante do Movimento Pró-Subsídio.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Anderson Cláudio Machado, Duvanier Paiva Ferreira, Deputado Cláudio Puty, Lauro Pinto Cardoso Neto e Alexandre Melquior.

O Deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) apresentou requerimento objetivando debater os Projetos de Lei 6.613/09, de autoria do Supremo Tribunal Federal, e 6.697/09, de autoria do Ministério Público da União. Segundo o autor do requerimento, os dois projetos, que objetivam a revisão salarial desses servidores, contêm propostas que contrariam visivelmente os objetivos da categoria de equiparação salarial com as carreiras análogas dos demais Poderes e de combate à alta rotatividade que assola seus respectivos quadros efetivos.

O Deputado Reginaldo Lopes afirmou ser necessário identificar qual sistemática contempla melhor as expectativas dos servidores e satisfaz as diretrizes orientadoras da moderna administração pública, fundamentalmente a racionalização e a eficiência do gasto público.

O Secretário-Geral do Ministério Público Federal, Lauro Cardoso Neto,

defendeu o subsídio como modelo ideal para modernização da gerência e gestão do MPU e também como forma de reduzir a defasagem salarial. Lauro Cardoso informou que, atualmente, a média remuneratória de técnicos e analistas do órgão é inferior a de outros cargos semelhantes do serviço público. "É uma situação preocupante, que leva a uma rotatividade dos servidores."

Segundo o Secretário-Geral, 40% dos analistas e 33% dos técnicos tomam posse e logo em seguida pedem exoneração. É que os que já estão trabalhando há mais tempo estão desmotivados por conta da defasagem.

O representante do Movimento Pró-Subsídio, Alexandre Melquior, também defendeu esse modelo como o melhor para a sociedade, para a carreira e para o País. Para ele, o erro do projeto original do Supremo Tribunal Federal é oferecer um reajuste igual tanto para os supersalários quanto para os salários defasados, além de não corrigir efetivamente as defasagens. Para o Movimento Pró-Subsídio, o Substitutivo apresentado pelo Deputado Policarpo (PT-DF) piora ainda mais essa situação. Segundo ele, só o subsídio resolve a situação sem provocar supersalários.

O Diretor do Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União (Sinasempu), Anderson Machado, disse que uma pesquisa da entidade junto à categoria mostrou que 85% dos servidores apoiam a remuneração por subsídio e apenas 13% defendem a manutenção do sistema atual, baseado em vencimento básico acrescido de gratificações.

O Deputado Aelton Freitas (PR-MG), disse ter simpatia pelo modelo de subsídio, mas destacou ser preciso ter certeza se há recursos orçamentários para arcar com os gastos.

O Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Claudio Puty (PT-PA), lembrou que a CFT já criou um grupo de trabalho para negociar o assunto com as categorias e o Governo.

Já o Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Duvanier Ferreira, considerou a reivindicação justa, mas

acrescentou que há uma preocupação no Governo com o impacto do aumento salarial em período de crise econômica mundial.

Duvanier ponderou que os subsídios se aplicam principalmente a carreiras que atuam em áreas de atuação exclusiva do Estado e, na opinião dele, os servidores do Judiciário e do MPU se enquadram nelas. O representante do Ministério do Planejamento disse ainda que, recentemente, foi implantado um sistema de remuneração por subsídios na carreira dos servidores da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Advocacia-Geral da União (AGU).

Criação e atribuições do Comitê de Estabilidade Financeira do Banco Central (Comef) e aplicação das reservas internacionais

13.09.11

REQUERIMENTO Nº 37/11
REQUERIMENTO Nº 56/11

Participantes: Aldo Luiz Mendes, Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil - Bacen; Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil - Bacen e Pablo Fonseca Pereira dos Santos, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Fotos: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Pablo Fonseca Pereira dos Santos, Deputado Júnior Coimbra, Aldo Luiz Mendes e Anthero de Moraes Meirelles.

Por proposta dos Deputados Vaz de Lima (PSDB-SP), Rui Palmeira (PSDB-AL) e Rodrigo Maia (DEM-RJ), a Comissão de Finanças e Tributação realizou audiência pública para obter esclarecimentos do Governo sobre a criação e as atribuições do Comitê de Estabilidade Financeira do Banco Central (Comef) e a aplicação das reservas internacionais.

Pablo Fonseca Pereira dos Santos, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, iniciou sua exposição afirmando que o Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) é um tema que foi desenvolvido essencialmente pelo Banco Central, com pouca participação do Ministério da Fazenda.

Observou que a crise financeira de 2008 provocou uma mudança de atitude das autoridades monetárias e fiscais. No caso da estrutura institucional do Banco Central, todas as atividades estavam focadas no Comitê de Política Monetária (Copom), que define a taxa

básica de juros da economia, buscando atingir a meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. A crise trouxe à baila outros assuntos conhecidos como medidas macroprudenciais, que são os instrumentos e políticas utilizados pelos bancos centrais para garantir a estabilidade financeira.

Segundo Pablo Fonseca, pelos indicadores mais tradicionais macroeconômicos, se algum historiador olhasse em retrospectiva e não soubesse tudo que tinha acontecido no sistema financeiro, diria que a economia estaria indo muito bem. Este era o entendimento prevalecente até 2008, porque as taxas de juros estavam acomodadas em um nível baixo e a inflação estava controlada.

Ressaltou que a crise financeira foi provocada por fragilidades no sistema financeiro de uma maneira geral. Nas economias mais desenvolvidas dava-se pouca atenção à evolução de certos indicadores, tais como o nível de endividamento das empresas e das famílias; no lado dos bancos, o quanto efetivamente emprestavam, dado o capital existente.

Tendo em vista que o grande problema da crise foi o desequilíbrio no sistema financeiro, iniciaram-se as discussões no Governo para a criação de um comitê que acompanhasse esses aspectos, que sempre foram acompanhados, mas agora teriam mais institucionalidade, afirmou.

Anthero de Moraes Meirelles, Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil (Bacen), discorreu sobre a criação e as competências do Comitê de Estabilidade Financeira (Comef). Segundo o expositor, criado em maio de 2011, o Comef tem o objetivo de "avaliar a estabilidade financeira e definir as diretrizes e as estratégias do BCB para a mitigação do risco sistêmico".

Definindo a estabilidade financeira como a "situação em que o sistema financeiro é capaz de desempenhar eficazmente as suas funções básicas de alocar recursos, distribuir riscos e dar curso a pagamentos, fornecendo regularmente os serviços financeiros para o setor real da economia", Meirelles destacou dentre as competências do Comef: 1. definir as

estratégias e as diretrizes do Banco Central do Brasil para a condução dos processos relacionados à estabilidade financeira, bem como os mecanismos de prevenção e os planos de contingência para a solução de crises financeiras; II. determinar a realização de estudos, pesquisas e trabalhos relativos à estabilidade financeira e à prevenção do risco sistêmico; III. orientar a atuação do Banco Central do Brasil no Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (Coremec) e em fóruns similares, assim como o relacionamento com outras entidades detentoras de informações úteis à manutenção da estabilidade financeira; e IV. alocar responsabilidades entre as unidades envolvidas com vistas à atuação integrada e coordenada, conforme as respectivas atribuições definidas no Regimento Interno do Banco Central do Brasil.

O Diretor de Política Monetária do Banco Central, Aldo Mendes, afirmou que o investimento estrangeiro direto (IED) deve chegar a 70 bilhões de dólares este ano, marca que, se alcançada, representará um recorde histórico para o país. Em 2010, o IED ficou em 48,5 bilhões de dólares. Até julho deste ano, os ingressos somaram 38,5 bilhões de dólares, um crescimento de 161% sobre o mesmo período de 2010.

Por determinação legal, todos os investimentos estrangeiros diretos são registrados no Banco Central. Os recursos são injetados em empresas sediadas no país e servem como um termômetro para avaliar a percepção dos agentes externos sobre a economia brasileira. Além disso, o IED ajuda a financiar o balanço de pagamentos.

O Diretor Aldo Mendes esteve na Comissão para apresentar aos Deputados informações sobre a gestão das reservas internacionais. A afirmação foi feita após o Deputado Alfredo Kaefer (PSDB-PR) questioná-lo sobre o custo fiscal da manutenção de reservas internacionais em patamares elevados - atualmente em 352,3 bilhões de dólares. Ao entrar no País, o IED é convertido em reais. Para evitar que o aumento da base monetária provoque inflação, o Banco Central vende títulos públicos e retira os reais de circulação.

De acordo com o Diretor de Política Monetária do Bacen, Aldo Mendes, essas operações possuem um custo, mas ele deve ser relativizado diante da 'blindagem' fornecida pelas reservas. "Não dá para olhar apenas um lado da equação. O Brasil hoje está blindado para qualquer choque adverso externo. E isso

só foi conseguido com o volume de reservas que temos".

Durante a audiência, Aldo Mendes explicou que a rentabilidade em dólares das reservas internacionais este ano está retornando ao valor médio verificado entre 2002 e 2010, de 5,2% ao ano. Atualmente, está em 4,9%. Em 2009, no auge da crise financeira, ela caiu para apenas 0,83%. "Temos conseguido rentabilidade com risco baixo", afirmou.

Financiamento do BNDES em processo de fusão, à internacionalização de empresas às políticas, do banco, e ao desempenho da BNDES participações S/A

19.10.11

REQUERIMENTO Nº 29/11 - CDEIC
REQUERIMENTO Nº 51/11, 52/11, 53/11 e 55/11 - CFT
REQUERIMENTO Nº 99/11 e 100/11 - CFFC

Participante: Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES

Foto: SEFOT/SECOM



Luciano Coutinho, Presidente do BNDES

A Audiência Pública Conjunta das Comissões de Finanças e Tributação; de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Fiscalização Financeira e Controle; e com a participação da Comissão de Defesa do Consumidor com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, teve como objetivo principal obter esclarecimentos sobre a participação do BNDES em processos de fusão e a internacionalização de empresas brasileiras.

Também foram discutidas outras políticas da instituição e o desempenho da BNDES Participações S/A (BNDESPAR).

Em relação aos processos de fusão de empresas, o Presidente Luciano Coutinho, afirmou que o banco não apoiou a fusão dos supermercados Carrefour e Pão de Açúcar, que não avançou por conta de divergências entre os sócios do Pão de Açúcar. Segundo ele, o banco apenas "enquadrou" a operação, o que significa que ela poderia ser elegível, desde que respeitasse algumas premissas. Entre elas, a de que houvesse "harmônico

entendimento" entre os sócios, o que não ocorreu.

O Presidente do BNDES disse, no entanto, que a fusão poderia trazer "grandes vantagens" à economia brasileira, porque "levaria um grupo brasileiro a ter uma posição de influência dominante na operação internacional do Carrefour".

Eventuais concentrações de mercado poderiam ser solucionadas com a venda de unidades dos supermercados envolvidos na fusão: "Essa concentração é técnica e pode ser endereçada de forma muito precisa: quando há superposição de duas redes de varejo, é preciso olhar se há concentração no microespaço, onde o consumidor faz compra. Se isso houver, a prática internacional e a nossa prática têm sido de obrigar a venda das unidades nas áreas de superposição", declarou.

O Presidente do BNDES afirmou ainda que um dos principais itens da agenda de longo prazo para o banco é aumentar a taxa de poupança e de investimento em reais. "Uma dependência excessiva de poupança e investimento em moeda estrangeira pode ser contraproducente, na medida em que pode tornar o país mais vulnerável em um cenário de crise externa", declarou.

A taxa de poupança representa a parcela da renda nacional que não é utilizada em despesas, sendo guardada. Supondo que há "equilíbrio" quando a soma dos investimentos é igual à poupança total, para elevar o investimento em um país é necessário aumentar a taxa de poupança.

O Presidente do BNDES afirmou que as operações feitas pelo banco no exterior não comprometem os investimentos em infraestrutura no Brasil. Segundo ele, há um entendimento incorreto sobre essas operações do banco, porque elas não financiam obras no exterior, mas exportações brasileiras de bens e serviços para o país onde ocorre a obra. "Todo o financiamento feito pelo BNDES corresponde a uma importação de bens e serviços nacionais. Nesse sentido, financiamos em reais uma exportação que vai gerar empregos no Brasil e ajudar a integração da América Latina", disse.

"Essas operações não ocorrem em detrimento das operações de infraestrutura no Brasil. No ano passado, as obras no País representaram recursos da ordem de R\$ 52 bilhões, enquanto os financiamentos de bens e serviços foram da ordem de R\$ 2,5 bilhões. Portanto, não estamos concorrendo com os investimentos em infraestrutura no Brasil, que é substancial e continuará crescendo de forma relevante", declarou.

O Presidente Luciano Coutinho ressaltou ainda que o banco não é a única fonte de recursos para os outros países, que poderiam contar também com a Cooperação Andina de Fomento (CAF), o Banco Mundial (Bird) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O Presidente do BNDES afirmou ainda que a crise econômica internacional não representou impacto relevante para o Brasil: "Nosso plano de investimento está mantido, o sistema bancário não está exposto à dívida soberana europeia e não temos que tomar qualquer iniciativa emergencial. O Governo está observando com muita atenção e o Brasil tem todas as condições de superar a crise sem maiores problemas".

PL nº 1.992/07, que "cria o fundo de pensão dos servidores públicos da União", e seus impactos fiscais

08.11.11

REQUERIMENTO Nº 111/11 - CSSF
REQUERIMENTO Nº 68/11 - CFT

Participantes: Ricardo Sena, Assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda; Jaime Mariz de Faria Júnior, Secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência; Guilherme Guimarães Filho, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região; Floriano José Martins, Vice-Presidente Executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal - ANFIP; Luciene Pereira, Segunda Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União - Sindilegis; Desembargador Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, Vice-Presidente de Assuntos Legislativos dos Magistrados Brasileiros e José Ricardo da Costa e Silva, Diretor de Relações Externas do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Ricardo Pena, Jaime Mariz, Desembargador Diógenes Vicente, Deputado Saraiva Felipe, Guilherme Guimarães, Floriano José Martins, Luciene Pereira e José Ricardo da Costa e Silva.

A Audiência Pública conjunta das Comissões de Finanças e Tributação e de Seguridade Social e Família teve como objetivo discutir o PL nº 1.992/07, que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais.

O Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, juiz Guilherme Guimarães Feliciano, criticou a terceirização da gestão dos recursos da previdência complementar para servidores públicos. De acordo com o juiz, a gestão pública é uma exigência, uma vez que a Constituição exige a gestão democrática dos fundos públicos. "O que fere de morte o PL nº

1.992/07 é a terceirização da gestão dos recursos."

Outra questão apontada por Guilherme Guimarães é que o novo regime somente poderia ser instituído com a edição de uma nova lei complementar. Outro problema, de acordo com o magistrado, é a escolha dos integrantes do conselho gestor pelos poderes, conforme prevê a proposta: "Não se considera a participação dos diretamente interessados, mas dos chefes de poderes que podem se guiar apenas por interesses políticos".

De acordo com o assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Ricardo Pena Pinheiro, o custo fiscal com a regulamentação da previdência complementar de servidores públicos, caso haja migração de 10% dos servidores atuais para o novo regime, seria de R\$ 1,3 bilhão anual. Se 100% migrassem, os gastos suplementares seriam de R\$ 8,6 bilhões.

Ponto polêmico da proposta, o custo fiscal seria decorrente do fato de os servidores da ativa passarem a contribuir menos para o regime próprio de previdência e, conseqüentemente, com o pagamento dos benefícios atuais.

Os novos servidores, admitidos após a criação da entidade de previdência complementar, contribuiriam com 11% apenas sobre o teto do Regime Geral de Previdência, hoje em R\$ 3.691,74. Atualmente, a contribuição é sobre o salário integral.

Especialistas afirmam que no Judiciário e no Legislativo mais de 90% das aposentadorias e pensões são pagas pela contribuição dos ativos. Com o novo regime, o Estado teria de contribuir mais para garantir o pagamento dos benefícios.

Segundo Ricardo Pinheiro, é necessário considerar que, no sistema atual, o Estado tem de contribuir com 22% para o regime próprio.

Para o Vice-Presidente de Assuntos Legislativos da Associação dos Magistrados Brasileiros, Desembargador Diógenes Vicente Hassan Ribeiro, o projeto padece de "vício de constitucionalidade formal". Ele também assegurou na audiência que somente lei complementar poderá instituir o sistema de

aposentadoria complementar do servidor público.

O secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência, Jaime Mariz de Faria Júnior, entretanto, garantiu que a Constituição autoriza o Executivo a regulamentar a previdência complementar de servidores públicos por meio de lei ordinária.

Para o Deputado João Dado (PDT-SP), o "conceito básico por trás da medida é que o Estado não quer honrar o passivo atuarial a que deu causa com suas ações". O Parlamentar garantiu ter "provas documentais" de que os recursos da Previdência foram utilizados em obras como a construção do Senado e da Ponte Rio-Niterói. "Em 1999, somente em São Paulo, o valor do passivo atuarial era de R\$ 116 bilhões, e agora o PL põe R\$ 50 milhões, é enganação", sustentou.

Lucieni Pereira, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União, acrescenta que, caso o projeto seja aprovado, Judiciário e Legislativo vão descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso porque, segundo explica, hoje nesses dois poderes mais de 90% dos benefícios previdenciários são pagos pela contribuição dos ativos.

Com a migração de boa parte dos recursos pagos para o setor privado, os poderes terão de complementar os benefícios com orçamento próprio e com isso, garante a dirigente, vão ultrapassar o limite de gastos com pessoal previsto na LRF.

Já para o diretor de Relações Externas do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), José Ricardo da Costa e Silva, no novo regime, o servidor vai receber bem menos que o salário da ativa. "Na melhor das hipóteses, para homens que trabalham mais e vivem menos, os benefícios vão de 25% a 75% do que recebiam", afirmou.

O Secretário de Políticas de Previdência Complementar do Ministério da Previdência, Jaime Mariz de Faria Júnior, contradisse a estimativa. Ele garante que, a partir do momento em que o servidor ultrapassar o período de contribuição mínima obrigatória - 30 anos para mulheres e 35 anos para homens - "o novo regime será sempre mais vantajoso". O técnico diz que uma mulher que contribuísse por 45 anos e recebesse o atual teto do funcionalismo, de R\$ 29 mil, receberia uma aposentadoria de R\$ 68 mil.

O Deputado Ivan Valente (PSol-SP) sustentou que o "objetivo real" da mudança na Previdência é servir ao "sistema financeiro internacional". "O Governo precisa responder às demandas do capital internacional, que defende que quem deve pagar pela crise é o trabalhador", disse.

Mesma opinião expressou o Deputado Policarpo (PT-DF). Ele destacou que no Judiciário hoje existem mais de quatro ativos para um aposentado. "Todos sabemos que com a proporção de três para um no sistema paritário é tranquilo garantir a aposentadoria para servidores", afirmou.

PL nº 7.216/10 - concede a condição de anistiado político a 495 ex-militares da Aeronáutica

22.11.11

REQUERIMENTO Nº 46/11

Participantes: Walter Gomes Ferreira, Associação dos Anistiados da Região Norte do Estado do Pará; Deputado Maurício Rands, Secretário do Governo de Pernambuco e Paulo Abraão Pires, Presidente da Comissão de Anistia e Secretário Nacional de Justiça.



Da esquerda para a direita: Walter Gomes Ferreira, Dep. Maurício Rands, Dep. Júnior Coimbra e Paulo Abraão Pires.

O Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Cláudio Puty (PT-PA), foi o autor do requerimento para a realização da audiência pública com o objetivo de discutir a concessão da condição de anistiado político a 495 ex-militares da Aeronáutica. De acordo com o referido projeto, todos os cabos da Aeronáutica afastados em decorrência de uma portaria editada em 1964 para expurgar militares considerados de oposição ao regime militar têm direito à anistia.

Em 1964, foi editada uma portaria que encurtava a carreira e forçava o afastamento dos cabos que prestavam serviço à Aeronáutica. Apesar de se tratar aparentemente de uma regra administrativa, de acordo com o Presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abraão Pires, hoje se reconhece que a intenção era expurgar da carreira uma parcela dos militares que era considerada subversiva.

Com a edição da Lei da Anistia, todos os cabos que foram obrigados por força da portaria a se afastar do serviço ativo e, portanto, perderam o direito de seguir carreira na Aeronáutica, como previa a lei em vigor,

foram reconhecidos como perseguidos políticos e tiveram direito à reparação. Mas em 2004, o Governo reviu a decisão e considerou que só tinham direito aqueles que tinham entrado na Aeronáutica antes da edição da portaria.

Os 495 cabos que entraram posteriormente continuaram com a carreira encurtada e forçados ao afastamento e, mesmo assim, tiveram a anistia cassada. Paulo Abraão afirma que, apesar de haver a controvérsia jurídica, o entendimento da Comissão de Anistia é fundado na jurisprudência. "Eles já ingressaram com a consciência de que aquelas eram as novas regras vigentes. Portanto, a portaria não assume para eles nenhum caráter de excepcionalidade, nenhum caráter autoritário."

Autor da proposta que restaura a anistia, o Deputado licenciado e atual Secretário de Governo de Pernambuco, Maurício Rands, afirmou que a portaria era um instrumento de um regime de exceção, editada com o objetivo de fazer uma repressão coletiva preventiva para eliminar a agitação que os militares acreditavam que havia entre os cabos da Aeronáutica. Era, portanto, uma legislação de um regime de exceção e que os afastamentos daqueles que ingressaram após a edição da portaria não pode ser considerado um ato meramente administrativo, mas se encontra no mesmo espírito de repressão. "Esses afastamentos desses 495 cabos da FAB, com base nessa portaria, são atos de perseguição política, por definição da essência da própria portaria. E, portanto, precisam ser resgatados, a justiça precisa ser restaurada".

O Deputado Pedro Eugênio (PT-PE), relator do PL nº 7.216/10, afirmou que é preciso encontrar uma solução que garanta justiça aos que foram perseguidos políticos do regime militar. O relator do projeto afirma que mesmo que alguns desses afastamentos tenham mesmo sido por questões outras que não a perseguição política, não se justifica que se mantenha uma única injustiça e que vai procurar uma forma de criar critérios para que se possa fazer essa distinção.

O Presidente da CFT, Deputado Cláudio Puty, concluiu afirmando que o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que é a favor da proposta, mas que a equipe econômica teme seus efeitos

financeiros. Ele argumentou que os efeitos não serão de criação de novas despesas, já que as anistias já haviam sido concedidas e foram canceladas.

CICLOS DE CONFERÊNCIAS

Conferência	Tema	Convidados	Realização
REFORMA TRIBUTÁRIA Req. nº 10/11: Dep. Claudio Puty (PT/PA)	<p><u>Primeira Conferência:</u> Proposta do Governo para a Reforma Tributária</p> <p>Síntese página nº 92</p>	<p>SR. NELSON BARBOSA, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, representando o Ministro, Sr. Guido Mantega.</p>	10/05/2011
	<p><u>Segunda Conferência:</u> ICMS e Federação</p> <p>Síntese página nº 94</p>	<p>SR. JEFERSON PASSOS, Presidente da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (Abrarf);</p> <p>SR. CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz);</p> <p>SR. OSVALDO SANTOS DE CARVALHO, Coordenador Adjunto da Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo, representando o Secretário, Sr. Andrea Sandro Calabi;</p> <p>SR. FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA, Membro da Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEP), representando o Secretário de Estado da Fazenda do Ceará, Sr. Carlos Mauro Benevides Filho.</p>	12/05/2011

Conferência	Tema	Convidados	Realização
REFORMA TRIBUTÁRIA Req. nº 10/11: Dep. Claudio Puty (PT/PA)	<u>Terceira Conferência:</u> Equidade do Sistema Tributário Síntese página nº 96	SR. BRUNO QUICK, Gerente da Unidade de Políticas Públicas do SEBRAE Nacional, representando o Presidente, Sr. Luiz Barretto; SR. CLAUDIO HAMILTON DOS SANTOS, economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); SR. ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT).	17/05/2011
	<u>Quarta Conferência:</u> Tributação e Competitividade Síntese página nº 98	SR. RENATO CONCHON, Coordenador de Assuntos Econômicos da Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), representando a Presidente, Senadora Kátia Abreu; SR. FLÁVIO CASTELO BRANCO, Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria (CNI), representando o Presidente, Sr. Robson de Andrade; SR. ROBERTO NOGUEIRA FERREIRA, Consultor da Presidência da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), representando o Presidente, Sr. Antonio José Domingues de Oliveira Santos; SR. PEDRO DELARUE, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco).	19/05/2011

Conferência	Tema	Convidados	Realização
<p>LIBERALIZAÇÃO FINANCEIRA E O CONTROLE DE CAPITAIS NO ÂMBITO DA ECONOMIA BRASILEIRA</p> <p>Req. nº 15/11: Dep. Rui Palmeira (PSDB/AL)</p> <p>Req. nº 20/11: Deps. Cláudio Puty (PT/PA), Rui Palmeira (PSDB/AL), Pedro Eugênio (PT/PE) e Alfredo Kaefer (PSDB/PR)</p> <p>Req. nº 25/11: Dep. Alfredo Kaefer (PSDB/PR)</p>	<p><u>Primeira Conferência</u></p> <p>Síntese página nº 99</p>	<p>SR. MÁRCIO HOLLAND, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, representando o Ministro, Sr. Guido Mantega;</p> <p>SR. GERALDO MAGELA SIQUEIRA, Chefe da Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, representando o Presidente, Ministro Alexandre Tombini.</p>	07/06/2011
	<p><u>Segunda Conferência</u></p> <p>Síntese página nº 101</p>	<p>SR. FERNANDO CARDIM DE CARVALHO, Professor do Instituto de Economia (IE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);</p> <p>SR. SAMUEL DE ABREU PESSOA, Chefe do Centro de Crescimento Econômico do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV).</p>	14/06/2011

Reforma Tributária - 1ª Conferência: Proposta do Governo para a Reforma Tributária

10.05.11

REQUERIMENTO Nº 10/11

Participante: Nelson Barbosa, Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda

Foto: SEFOT/SECOM



Nelson Barbosa

A primeira apresentação do Ciclo de Conferências sobre a Reforma Tributária iniciou-se com um debate com o Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, que defendeu a desoneração tributária sobre a mão de obra como forma de melhorar a competitividade brasileira no exterior. "A alta carga sobre a folha estimula a informalidade em atividades de baixos salários, e trabalhadores de mais alto salário viram pessoa jurídica".

A última proposta do Governo foi reduzir a contribuição das empresas para a Previdência Social, de 20% para 14% sobre os salários. Mas, segundo o Secretário, há dúvidas sobre se a simples desoneração poderia elevar a formalização dos empregos de forma a suprir as perdas decorrentes da alíquota previdenciária menor. Como alternativa, o Governo estuda mudança na base de cálculo - em vez dos salários, incidiria sobre as vendas.

Quanto à questão da guerra fiscal entre os Estados, as propostas de reforma tributária devem resultar em mudanças no ICMS que devem envolver compensações da União e a rediscussão das alíquotas interestaduais.

Segundo Barbosa, o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que reúne os Secretários de Fazenda dos 27

Estados, pediu uma reforma completa do ICMS, com um prazo de adaptação mais longo e contrapartida maior do Governo Federal.

O Deputado Pauderney Avelino (DEM-AM) criticou esses pontos. Defendeu a diferenciação tarifária como forma de fomentar o desenvolvimento dos Estados menos favorecidos e disse que a redução da alíquota seria apenas de interesse do estado de São Paulo. "Defendemos uma posição firme do Governo Federal, que acabe com a guerra fiscal, mas não essa proposta de simples redução, que só resolve o problema de São Paulo", disse.

O Secretário-Executivo disse que o envio da proposta de reforma tributária está atrasado, resultado de negociações ainda em andamento com diversos setores, que devem ser concluídas com apoio dos governadores e de entidades de classe, tanto empresariais como de trabalhadores.

Segundo Barbosa, o Governo está lidando com uma proposta dividida em quatro partes: uma reforma do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do sistema de cobrança entre os estados; a desoneração da folha de pagamento das empresas; uma reforma do Supersimples com mais estímulos à exportação; e a maior agilidade no pagamento de créditos tributários para empresas que têm esse direito.

"Alguns temas lidam com o pacto federativo, e precisam de leis complementares ou até mesmo emendas constitucionais. Outros lidam com impostos federais e podem ser tratados por leis ordinárias. Já alguns itens podem ser regulamentados por resolução do Senado ou portarias", explicou o Secretário.

Após ser cobrado pelo Deputado João Dado (PDT-SP), o Secretário Nelson Barbosa afirmou que não há intenção do Governo de enviar para o Congresso junto com a reforma a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas. "Onde esse imposto foi criado, provocou a fuga de patrimônio para outros países. O que deveríamos discutir é um imposto sobre herança, mas isso fica a cargo de Governos estaduais e municipais", disse o Secretário-Executivo da Fazenda.

Já o Deputado Pepe Vargas (PT-RS), ex-presidente da Comissão de Finanças e Tributação, defendeu a aprovação rápida de

uma reforma tributária, sem aguardar por uma proposta eventualmente perfeita. Segundo ele, é preciso focar em impostos que não sejam gerais, mas incidam de forma igual sobre os diferentes patamares de poder aquisitivo.

O Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Cláudio Puty, acrescentou que a principal mensagem do Governo é que as negociações têm tratado de uma reforma tributária possível - e não a ideal. Sem o apoio de governadores e prefeitos, nenhuma mudança poderá ser feita. O Presidente Cláudio Puty disse acreditar que o Governo está buscando um acordo. "A Câmara quer ser protagonista, queremos conhecer as propostas e aperfeiçoá-las desde o primeiro momento. Acho que podemos fazer a reforma ainda neste ano", disse.

Reforma Tributária - 2ª Conferência: ICMS e Federação

12.05.11

REQUERIMENTO Nº 10/11

Participantes: Jeferson Passos, Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais - Abrasf; Osvaldo de Carvalho, Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo; Carlos Martins de Santana, Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz e Francisco Sebastião de Souza, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Jeferson Passos, Osvaldo de Carvalho, Dep. Luciano Moreira, Carlos Martins de Santana e Francisco Sebastião de Souza.

A 2ª conferência sobre a Reforma Tributária teve como tema "ICMS e Federação".

Representando o Estado de São Paulo, o Coordenador-Adjunto de Administração Tributária da Secretaria Estadual da Fazenda, Osvaldo Santos de Carvalho, defendeu compensação financeira para os Estados que eventualmente perderem arrecadação com a reforma tributária. Além desta compensação, Osvaldo Carvalho defendeu a criação de uma alíquota interestadual que desestimule a prática da guerra fiscal. "Mas a primeira guerra fiscal que existe é vertical, com o avanço da União sobre os Estados em termos de arrecadação", afirmou. Ele também defendeu a revisão dos mecanismos de composição dos atuais fundos de partilha.

O Coordenador do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), Carlos Martins, afirmou que o fim da guerra fiscal precisa vir acompanhado de garantias de permanência dos investimentos que já foram feitos nos Estados e da viabilização de novos investimentos. Ele também defendeu a criação de um fundo, constituído com recursos da

União, que garanta, além da compensação das perdas, também novos investimentos, formação de infraestrutura e qualificação de mão de obra.

"Não podemos esquecer que a guerra fiscal existe porque vivemos num país de imensa desigualdade social e ausência de política de desenvolvimento regional. Sem a guerra fiscal, dificilmente Estados do Centro-Oeste e do Nordeste teriam alcançado o estágio de desenvolvimento atual", argumentou.

O Coordenador do Confaz, Carlos Martins, apontou ainda que a distribuição do dinheiro arrecadado com o ICMS, nas operações interestaduais, é outro tema crucial para os Estados na reforma tributária. Ele explicou que a maioria dos Estados defende a elevação da parcela do imposto que cabe ao Estado de destino (importador), reduzindo o imposto devido ao Estado de origem. Hoje, o imposto é dividido entre os dois Estados.

Para o Presidente da Associação Brasileira de Secretários e Dirigentes das Finanças dos Municípios das Capitais (Abrasf), Jeferson Passos, a União também deveria compensar os Municípios pela eventual perda de arrecadação com o fim da guerra fiscal. Passos destacou que alterações na legislação do tributo têm impacto maior nas finanças municipais, que recebem hoje 25% do que é recolhido com o ICMS, do que o ISS, tributo cobrado pelas Prefeituras.

Representando a Secretaria de Fazenda do Ceará, Francisco Sebastião de Souza destacou a urgência de enfrentar o problema da partilha do Fundo de Participação dos Estados (FPE), considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Para Souza, outros pontos da reforma tributária que precisam ser debatidos pelos Estados são o prazo de três anos para a redução da alíquota do ICMS nas operações interestaduais, os limites do enquadramento do Supersimples, a repartição dos tributos arrecadados com o comércio eletrônico e a tributação indireta sobre insumos básicos, cesta básica e medicamentos.

Os convidados concordaram que o fim da guerra fiscal deve vir acompanhado de garantias de investimentos e de uma política de desenvolvimento regional. A sugestão da

criação de um fundo para compensar eventuais perdas de arrecadação geradas pela futura reforma tributária também foi uma unanimidade entre as sugestões apresentadas pelos representantes dos Estados e Municípios.

Reforma Tributária - 3ª Conferência: Equidade do Sistema Tributário

17.05.11

REQUERIMENTO Nº 10/11

Participantes: Claudio Hamilton dos Santos, Economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Bruno Quick, Gerente da Unidade de Políticas Públicas do Sebrae; e Artur Henrique da Silva Santos, Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para direita: Cláudio Hamilton dos Santos, Bruno Quick, Dep. Rui Costa e Artur Henrique da Silva Santos.

O Sistema Tributário Brasileiro e possíveis mudanças que proporcionem equidade aos cidadãos, empresas e governos foram debatidos na reunião do ciclo de conferências sobre a reforma tributária.

Cláudio Hamilton, primeiro palestrante, explicou que o Sistema Tributário Nacional divide-se em quatro tipos de tributos: os sobre bens e serviços; renda; folha de pagamento e patrimônio. Existem ainda as contribuições sociais, previstas na Constituição Federal.

O sistema tributário no Brasil, segundo o representante do IPEA, é injusto por cinco motivos. Em primeiro lugar, o sistema é regressivo e a carga tributária é mal distribuída; segundo, o retorno social é baixo; em terceiro, claramente desincentiva as entidades produtivas e geração de empregos; quarto, o pacto federativo não é adequado em relação às competências tributárias e responsabilidades de cada ente; por último, há déficit da cidadania tributária. As reformas tributárias têm sido parciais, mas com enorme potencial para avanços significativos. Não se deve apenas modificar capítulos da Constituição, acrescentou o economista.

Bruno Quick, segundo palestrante, afirmou que no Brasil as micro e pequenas empresas representam 99% do mundo empresarial, sendo quantitativamente, maioria e como contribuintes econômicos, minoria. Graças a Emenda Constitucional (EC) nº. 42/2003 viabilizou-se a integração das administrações tributárias e cadastros fiscais entre os entes União, Estados e Municípios. Para as empresas isso representa um avanço na diminuição da burocracia, considerada por muitas pior do que a carga tributária.

O representante do Sebrae Nacional afirmou que a continuação de mudanças no Simples, denominado Simples Nacional a partir da Lei Complementar nº. 123/06, deve promover maior ampliação econômica das empresas que empregam mais, ou seja, das micro e pequenas, o que, conseqüentemente, resultará em maior distribuição de renda e dinamização da economia. O palestrante ressaltou que a formalização do empreendedor individual é motivador e que a recente crise internacional não está atingindo o país por causa dos impactos positivos do Simples Nacional, como o aumento na empregabilidade.

Por fim, enfatizando que as alterações legislativas não devem desconstituir os avanços conseguidos nos últimos anos, o Gerente de Políticas Públicas do Sebrae Nacional enumerou sugestões. Existem necessidades dos empresários a serem satisfeitas como avançar com o Simples; atualizar valores na lei; adotar substituição tributária seletivamente, portanto, privilegiando alguns setores da economia; nacionalizar pauta do valor agregado entre Estados e eliminar aduana entre os Entes; todas as obrigações para as micro e pequenas empresas devem ser cumpridas no Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O último palestrante, Artur Henrique da Silva Santos, iniciou afirmando que sem mobilização não haverá reforma tributária, tendo em vista a disputa de interesses sobre o assunto. O Presidente da CUT ponderou que ao se discutir alguns temas como folha de pagamento, concomitantemente, é preciso tratar também da progressividade - assuntos que na visão da CUT precisam ser discutidos juntos. Artur Henrique destacou que, embora o planejamento tributário esteja sendo retomado

no país, em nível municipal estão ocorrendo isenções que prejudicam os municípios em longo prazo. Afirmou ainda o Presidente da CUT que a reforma tributária não pode afetar direitos adquiridos pelos trabalhadores.

Reforma Tributária - 4ª Conferência: Tributação e Competitividade

19.05.11

REQUERIMENTO Nº 10/11

Participantes: Pedro Delarue, Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil-Sindifisco; Flávio Castelo Branco, Confederação Nacional da Indústria CNI; Roberto Nogueira Ferreira, Confederação Nacional do Comércio de Bens - CNC; e Renato Conchon, Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária - CNA.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Pedro Delarue, Flávio Castelo Branco, Dep. Cláudio Puty, Roberto Nogueira Ferreira e Renato Conchon

Os representantes dos setores produtivos convidados para a 4ª Conferência de debates sobre a Reforma Tributária tiveram como objetivo discutir o impacto do modelo tributário brasileiro sobre a competitividade das empresas.

Roberto Nogueira Ferreira, consultor da Presidência da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), afirmou que, em sua forma atual, o sistema de tributação desestimula a produtividade, os investimentos e a competitividade das empresas. Segundo o consultor, o Brasil é o campeão mundial em tempo despendido e custo efetivo para cumprir as obrigações tributárias.

O representante da CNC destacou ainda que a guerra fiscal via ICMS tem tido efeitos negativos para um desenvolvimento mais amplo do Brasil e criticou a própria Confaz, que representa as Secretarias de Fazenda dos Estados: "é um clube a serviço da arrecadação dos Estados, com baixo comprometimento em relação às reais necessidades do País".

O Gerente-Executivo de Políticas Econômicas da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Flávio Castelo Branco, defendeu uma modernização do sistema tributário como forma de aumentar a competitividade dos empresários nacionais no mercado externo, já que o chamado "Custo Brasil" prejudica o desempenho dos produtos brasileiros na exportação.

Segundo ele, o grande atraso é provocado por uma legislação extensa, confusa e que, muitas vezes, gera a bitributação, o que encarece nossos produtos no mercado internacional. Castelo Branco defendeu a implantação de um Imposto de Valor Agregado Único, para harmonizar a tributação sobre o consumo, a exemplo do que já fizeram diversos países.

Representando a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), seu coordenador de Assuntos Econômicos, Renato Conchon, defendeu uma reforma tributária mais ampla do que intenciona o Governo Federal. Para ele o aumento da arrecadação tributária tem que vir acompanhado com uma melhoria nos serviços públicos. Renato Conchon mostrou dados do percentual de arrecadação brasileira em relação ao PIB, que chega a 34,5% - mais do que China, Índia, Rússia, Coreia, Turquia e EUA. "Nossa arrecadação equivale ao 16º PIB do mundo e não há contrapartida", acrescenta o representante da CNA.

O Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco), Pedro Delarue, defendeu uma reforma tributária que objetive também a justiça fiscal. "Hoje o Estado concede várias isenções a quem não precisa. São quase R\$ 43 bilhões em isenções por ano", afirmou.

Para Delarue, os recursos para desonerar a folha de pagamentos poderiam vir, por exemplo, do fim de benefícios como a isenção sobre a remessa de lucros ao exterior e sobre a distribuição de lucros.

Todos os representantes dos setores produtivos foram unânimes em afirmar que o atual sistema tributário compromete a competitividade das empresas brasileiras. Os empresários pagam altos tributos e ainda precisam manter uma estrutura jurídica para interpretar uma complexa legislação.

Liberalização Financeira e o Controle de Capitais no âmbito da Economia Brasileira - 1ª Conferência

07.06.11

REQUERIMENTOS Nºs 15/11, 20/11 e 25/11

Participantes: Márcio Holland, Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda; Geraldo Magela Siqueira, Chefe da Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para direita: Márcio Holland, Dep. Luciano Moreira e Geraldo Magela Siqueira

Márcio Holland, primeiro palestrante, afirmou que a entrada de capital externo no Brasil tem aumentado seu fluxo a partir do ano de 2000, em decorrência do conjunto de fatores domésticos e internacionais, sendo considerados, em nível nacional, a construção de uma macroeconomia extremamente sólida e a superação de problemas inflacionários, institucionais e instabilidades políticas históricas.

O representante do Ministério da Fazenda demonstrou que a crise internacional recente aconteceu por falta de rigidez nos controles fiscais dos países europeus e norte-americanos, aliado ao afrouxamento quantitativo-monetário, como por exemplo, no caso dos Estados Unidos, em que na prática, adotou-se a taxa real de juros negativa e política de liquidez, com recompra de títulos públicos norte-americanos.

O Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda discorreu sobre a estabilização da economia, afirmando que a economia brasileira cresce o dobro da média internacional e que, como o mundo está sem atração, em termos de pagamento de juros de capital e economia estáveis, o Brasil é um dos países preferidos dos capitais internacionais.

Márcio Holland destacou que, apesar disso ser um ponto positivo, cautelas devem ser adotadas para evitar recursos voláteis, especulativos.

Segundo ainda o palestrante, cabe ao Governo não deixar os mercados financeiros livres. O Brasil tem administrado os fluxos cambiais, com taxas de juros e medidas macro-prudenciais. Márcio Holland parafraseou Olivier Blanchard, economista-chefe do Fundo Monetário Internacional - FMI, dizendo que o controle de capitais não seria uma questão ideológica e sim técnica. Para o Ministério da Fazenda o fluxo de capitais, por si só, seria algo positivo, pois desenvolveria o mercado de capitais dos países emergentes - o excesso é que causa problemas, como a especulação.

O Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda também enfatizou a prudência de se tomar medidas associadas com programas de consolidação fiscal, que permitiram que a economia brasileira tenha passado muito bem pela crise financeira internacional que estourou em 2008.

Geraldo Magela, Chefe de Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, enfatizou a modernização da regulamentação cambial brasileira a partir de 2005, em que se objetivou aumentar a competitividade das empresas nacionais internacionalmente, com aumento da inserção de empresas brasileiras no exterior.

O representante do Banco Central do Brasil explicou que as negociações da moeda são operações realizadas por estabelecimentos estritamente autorizados pelo Banco Central e enfatizou que todos os investimentos estrangeiros são registrados no Banco Central. Geraldo Magela afirmou ainda que o Banco Central e o Conselho Monetário detêm competência legal para regulamentar o mercado e que isso tem sido feito.

O palestrante do Banco Central do Brasil afirmou que com a unificação dos mercados de câmbios em 2005 foi possível graças à implantação do regime de liberdade cambial; destacou também o fim da cobertura nas exportações e dos controles cambiais e o fortalecimento do real no fluxo de capitais no mundo.

Geraldo Magela encerrou sua participação com um possível panorama em que os capitais internacionais continuarão com fluxos migratórios para os mercados emergentes, em virtude das consequências da crise financeira estrangeira como desemprego e o endividamento dos países europeus e Estados Unidos.

Liberalização Financeira e o Controle de Capitais no âmbito da Economia Brasileira - 2ª Conferência

14.06.11

REQUERIMENTOS Nºs 15/11, 20/11 e 25/11

Participantes: Samuel de Abreu Pessoa, Chefe do Centro de Crescimento Econômico do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV); e Fernando Cardim de Carvalho, Professor do Instituto de Economia (IE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

Foto: SEFOT/SECOM



Da direita para esquerda: Samuel de Abreu Pessoa, Dep. Cláudio Puty e Fernando Cardim de Carvalho

Representantes de setores econômicos foram convidados para a 2ª Conferência sobre Liberalização Financeira e Controle de Capitais, objetivando discutir características da economia brasileira e caminhos a serem seguidos pelo poder público.

Samuel de Abreu Pessoa, Chefe do Centro de Crescimento Econômico do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE/FGV), destacou que o controle de capitais na entrada de fluxo ao país é eficiente para regular o capital em longo prazo. A política de controle de capitais, no diagnóstico do professor do IBRE, contudo, não é eficaz em médio prazo já que o excesso de liquidez internacional valoriza o câmbio, com seus inúmeros efeitos negativos.

Para Samuel Pessoa a principal característica da economia brasileira é a poupança baixa, que mesmo com os surtos de crescimento não tem aumentado. O chefe do Centro de Crescimento Econômico do Instituto Brasileiro de Economia demonstrou que o acúmulo histórico de poupança interna é fraco em virtude do contrato social de redemocratização ter incorporado a milhões de brasileiros diversos benefícios como

salário-desemprego, pensões e outros gastos sociais, gerando uma rede de bem-estar de alto custo, que compromete o uso de recursos que deveriam ser para investimento na infraestrutura.

O representante do Instituto Brasileiro de Economia informou que o Governo iniciou acúmulo acelerado de reservas internacionais a partir do ano de 2006 e que essa política econômica de acúmulo externo tem alto custo social. Samuel Pessoa sugere alternativas para o futuro, como valorização da poupança interna, que pode levar a uma queda na taxa de juros e da inflação - apesar de uma eventual desaceleração industrial.

O Chefe do Centro de Crescimento Econômico do Instituto Brasileiro de Economia ponderou que o Brasil precisa muito de capital e por isso não se consegue controlar totalmente a entrada de capital especulativo. O economista não crê no aumento da fragilidade do país às crises cambiais porque o país possui reservas abundantes no exterior; destacou inclusive as políticas atuais de controle de capitais e da taxa de juros, eficazes momentaneamente, na queda do risco-país.

O segundo palestrante, Fernando Cardim de Carvalho, iniciou a palestra com breve histórico do controle de capitais na França e Estados Unidos. O economista da Universidade Federal do Rio de Janeiro demonstrou que, em se tratando de controle de capitais, devemos pensar nos efeitos desejados e em que termos serão aplicados os princípios financeiros na regulação. Fernando Carvalho questionou quais seriam os riscos de se permitir que mercados financeiros atuem sem regulamentação, e qual o uso que o país deseja para entrada de fluxos de capitais.

O Professor Fernando Carvalho afirmou também que os controles podem ir além dos administrativos, de mercados - seriam o controles híbridos, que combinam instrumentos administrativos e de indução como as quarentenas e como prazos pré-delimitados de retenção obrigatória de capitais no país.

CICLO DE DEBATES

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">CONTROLE SOCIAL DA GESTÃO TRIBUTÁRIA</p> <p>Req. nº 79/11 - Deps. Amauri Teixeira (PT/BA), Edmar Arruda (PSC/PR) e Rui Costa (PT/BA)</p> <p>Síntese página nº 104</p>	<p>MESA DE ABERTURA</p> <p>DEPUTADO CLÁUDIO PUTY, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação;</p> <p>SR. JOSÉ RIBAMAR PONTES, Assessor Especial para Assuntos de Gestão e Auditoria Interna da Receita Federal do Brasil, representando o Ministro da Fazenda e o Secretário da RFB;</p> <p>SRA. SILVIA HELENA DE ALENCAR FELISMINO, Presidenta do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal - Sindireceita.</p> <p>PALESTRA INAUGURAL</p> <p>SR. PAULO NOGUEIRA BATISTA JÚNIOR, Diretor Executivo do Brasil no Fundo Monetário Internacional (FMI), Economista e Prof. da Fundação Getúlio Vargas (FGV).</p> <p>DEBATES</p> <p>MEDIADORES:</p> <p>DEPUTADOS AMAURI TEIXEIRA E EDMAR ARRUDA.</p> <p>DEBATEDORES:</p> <p>SR. PEDRO DE CARVALHO PONTUAL, Diretor de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República;</p> <p>SRA. VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA, Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União;</p> <p>SR. EVERARDO MACIEL, Consultor Jurídico, ex-Secretário da Receita Federal;</p> <p>SRA. MARIANA PIMENTEL FISHER PACHECO, Pesquisadora do Núcleo de Estudos Fiscais da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas.</p>	<p>06/12/2011</p>

Controle Social da Gestão Tributária

06.12.11

REQUERIMENTO Nº 79/11

Participantes: José Ribamar Pontes, Assessor Especial para Assuntos de Gestão e Auditoria Interna da Receita Federal do Brasil; Sílvia Helena de Alencar Felismino, Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal - Sindireceita; Paulo Nogueira Batista Júnior, Diretor Executivo do Brasil no Fundo Monetário Internacional (FMI), Economista e Prof. da Fundação Getúlio Vargas (FGV); Pedro de Carvalho Pontual, Diretor de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República; Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, Diretora de Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União; Everardo Maciel, Consultor Jurídico, ex-Secretário da Receita Federal; e Mariana Pimentel Fisher Pacheco, Pesquisadora do Núcleo de Estudos Fiscais da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas.

Fotos: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Everardo Maciel, Paulo Nogueira Batista Junior, Dep. Edmar Arruda, Pedro de Carvalho Pontual, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira e Mariana Pimentel Fisher Pacheco.

O ciclo de debates com o tema "Controle Social da Gestão Tributária" foi proposto pelos Deputados Amauri Teixeira (PT-BA), Rui Costa (PT-BA) e Edmar Arruda (PSC-PR) com o objetivo de discutir novos mecanismos de acompanhamento da atividade tributária, já que o Brasil, que tem uma das mais altas cargas tributárias do mundo, ainda necessita aperfeiçoar a qualidade dos serviços oferecidos em contrapartida à sociedade.

O Assessor Especial para Assuntos de Gestão e Auditoria Interna da Receita Federal do Brasil, José Ribamar Pontes, explicitou alguns avanços obtidos pela Receita Federal do Brasil no campo tributário. José Ribamar disse que em relação à tributação de consumo o problema maior seria na forma de

estruturação destes tributos, destacando também que os entraves na administração tributária muitas vezes são oriundos de outros setores.

A presidente do Sindireceita, Sílvia Felismino, ressaltou que a discussão sobre o controle social da gestão tributária será um passo sem volta na direção da justiça fiscal em nosso País. Sílvia Felismino destacou que a criação do Conselho de Política e Administração Tributária - CONPAT possibilitará a avaliação e o acompanhamento permanente pela sociedade da gestão das instituições que integram a Administração Tributária como a Receita Federal do Brasil, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf).

O Diretor Executivo do Brasil para o Fundo Monetário Internacional - FMI, Paulo Nogueira Batista Junior, afirmou que o Brasil padece de um ajustamento na cobrança de impostos e uma tabela progressiva mais justa para alcançar as grandes fortunas e o imposto sobre a propriedade. Para o Fundo Monetário Internacional a fragilidade da fiscalização leva a um aumento da sonegação fiscal e da remessa de lucros sem controle.

Representando o Ministro da Controladoria-Geral da União, a Diretora de Prevenção da Corrupção, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, expôs os diversos projetos da Secretaria de Prevenção e Informações Estratégicas de estímulo à participação do cidadão no acompanhamento das contas públicas. Vânia Vieira também anunciou a realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL), que tem o objetivo de apresentar um documento com 80 propostas consideradas prioritárias para serem implementadas em termos de transparência e combate a corrupção, e que servirão de base para a construção do Plano nacional sobre Transparência e Controle Social.

O ex-Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, defendeu o mandato de procedimento fiscal, o acesso à consulta, a obrigação do fisco em responder, com maior clareza e celeridade as informações ao contribuinte, a definição e o aperfeiçoamento do conceito de responsabilidade. Everardo Maciel ressaltou a importância de um programa nacional de eficiência e metas que

sejam atribuídas a uma instituição pública e aos servidores públicos.

A pesquisadora do Núcleo de Estudos Fiscais da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, Mariana Fischer Pacheco, apresentou o seu projeto de Pesquisa "Receita Federal do Brasil: Desafios para a realização de um projeto de cooperação fiscal aprendendo com a experiência nacional e internacional". Segundo a Professora Fisher, a grande questão não seria saber por que os contribuintes cumprem normas tributárias, mas que fatores de estímulo poderiam existir além da coerção e da possibilidade de uma multa muito alta. Para a pesquisadora da FGV, um dos fatores seria a norma social - o comportamento do indivíduo pensado ao lado de um grupo, ou seja, se as pessoas ratificarem as regras impostas pelas autoridades, elas seriam capazes de desenvolver um comportamento auto regulatório.

O Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Cláudio Puty, relatou que a Comissão veio ao longo do ano debatendo muitos assuntos relacionados a questões tributárias. O Presidente da CFT afirmou que a tributação do consumo estaria fortemente associada ao problema federativo, e daí surgiria como necessária uma reforma tributária de caráter progressivo no país, de forma a reafirmar a necessária justiça social a partir da tributação.

SEMINÁRIOS

Tema	Convidados	Realização
<p><i>O FUTURO DO EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL: Desafios ao aumento da formalidade e erradicação do trabalho infantil e escravo no emprego doméstico</i></p> <p>Conjunto com as Comissões de Legislação Participativa, de Seguridade Social e Família e de Trabalho, de Administração e Serviço Público.</p> <p>Req. nº 18/11 - CFT: Dep. Luciano Moreira (PMDB/MA)</p> <p>Req. nº 23/11 - CSSF: Dep. Elcione Barbalho (PMDB/PA)</p> <p>Req. nº 15/11 - CTASP: Dep. Fátima Pelaes (PMDB/AP)</p> <p>Sug. nº 06/11 - CLP: autoria do Instituto Doméstica Legal e relatoria do Dep. Dr. Grilo (PSL/MG)</p> <p>Síntese página nº 111</p>	<p>MESA DE ABERTURA:</p> <p>DEPUTADO DR. GRILO, 2º Vice-Presidente da Comissão de Legislação Participativa;</p> <p>DEPUTADO DR. PAULO CÉSAR, 2º Vice-Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família;</p> <p>MINISTRA DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES - Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>MESA DE DEBATES:</p> <p>Tema: Desafios ao aumento da formalidade e erradicação do trabalho Infantil e escravo no emprego doméstico</p> <p>Coordenadora: DEPUTADA FÁTIMA PELAES</p> <p>SR. MÁRCIO POCHMANN, Presidente do IPEA;</p> <p>SR. ANTÔNIO FERREIRA BARROS, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Distrito Federal e das Cidades do Entorno;</p> <p>SR. MARIO AVELINO, Presidente do Instituto Doméstica Legal;</p> <p>SR. CARLO SIMI, Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego;</p> <p>SR. LEONARDO ROLIM, Secretário de Políticas Sociais da Previdência Social do Ministério da Previdência Social;</p> <p>SR. ARNALDO BARBOSA, Coordenador-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda.</p>	<p>18/05/2011</p>

Tema	Convidados	Realização
<p style="text-align: center;">PLP Nº 591/10 - RETENÇÕES NO SUPER SIMPLES</p> <p>Req. nº 43/11: Deps. Pepe Vargas (PT/RS), Pedro Eugênio (PT/PE), Luciano Moreira (PMDB/MA), Rui Costa (PT/BA) e Cláudio Puty (PT/PA)</p> <p>Req. nº 48/11: Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)</p> <p>Síntese página nº 113</p>	<p>DEPUTADO CLÁUDIO PUTY, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação;</p> <p>DEPUTADO PEPE VARGAS, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa (FPMMPPE);</p> <p>DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO, Presidente da Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas;</p> <p>SENADOR ARMANDO MONTEIRO NETO, 1º Vice Presidente da FPMMPPE no Senado Federal;</p> <p>SENADOR JOSÉ PIMENTEL, 2º Vice Presidente da FPMMPPE no Senado Federal;</p> <p>SENADORA ANA AMÉLIA LEMOS, 2ª Secretária da FPMMPPE;</p> <p>SR. LUIZ EDUARDO PEREIRA BARRETO FILHO, Diretor Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;</p> <p>SR. VALDIR PIETROBON, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON;</p> <p>SR. JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA, Presidente da Confederação Nacional das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - COMICRO.</p>	<p>29/06/2011</p>

Tema	Convidados	Realização
<p align="center">SISTEMA FINANCEIRO CIDADÃO</p> <p>Conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor</p> <p>Req. nº 28/11 - CFT: Dep. João Dado (PDT/SP)</p> <p>Req. nº 57/11 - CFT: Dep. Arnaldo Jardim (PPS/SP)</p> <p>Req. nº 28/11 - CDC: Dep. Roberto Santiago (PSD/SP)</p> <p>Req. nº 69/11 - CDC: Dep. Carlinhos Almeida (PT/SP)</p> <p>Síntese página nº 115</p>	<p>SR. ANSELMO PEREIRA ARAÚJO NETTO, Consultor do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central;</p> <p>SRA. VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES, Coordenadora do Grupo de Trabalho do Sistema Financeiro Nacional da 3ª Câmara do Ministério Público Federal - MPF;</p> <p>SR. AMAURY MARTINS DE OLIVA, Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC;</p> <p>SR. GUSTAVO MARRONE, Diretor de Autorregulação da Federação Brasileira dos Bancos - Febraban;</p> <p>SR. VICTOR LEONARDO DE ARAÚJO, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea;</p> <p>SR. SÉRGIO BELSITO, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central - SINAL;</p> <p>SRA. MARIA INÊS DOLCI, Coordenadora Institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste;</p> <p>SR. SÍLVIO GIUSTI, Gerente de Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB;</p> <p>SR. MARCEL JUVINIANO BARROS, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF-CUT.</p>	<p align="center">24/08/2011</p>
<p align="center">ESPECULAÇÃO E CRISE FINANCEIRA; INTEGRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL E AUDITORIA DA DÍVIDA PÚBLICA</p> <p>Conjunto com as Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</p> <p>Req. nº 50/11 - CFT: Dep. Jean Wyllys (PSOL/RJ)</p> <p>Req. nº 108/11 - CDHM: Dep. Chico Alencar (PSOL/RJ);</p> <p>Req. nº 77/11 - CREDN: Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)</p> <p>Síntese página nº 117</p>	<p>SRA. SOFIA SAKORAFKA, Deputada do Parlamento Grego;</p> <p>SR. ERIC TOUSSAINT, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do Terceiro Mundo (CADTM) - Bélgica;</p> <p>SR. PEDRO PAEZ, Ex-Ministro da República do Equador;</p> <p>SRA. MARIA LUCIA FATTORELLI, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida - Brasil.</p>	<p align="center">06/10/2011</p>

Tema	Convidados	Realização
<p>PL Nº 6.722/10, QUE "INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA – PROCULTURA".</p> <p>Req. nº 66/11: Dep. Pedro Eugênio (PT/PE)</p> <p>Síntese página nº 119</p>	<p>MESA I - GOVERNO</p> <p>SR. VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura;</p> <p>SR. HENILTON PARENTE DE MENEZES, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura;</p> <p>SR. ALEXANDRE GUILHERME GUIMARÃES DE ANDRADE, Auditor Fiscal da Receita Federal;</p> <p>SR. CLAUDINEI FERRARI, Gerente do Departamento de Programas Sociais da SOF.</p> <p>MESA II - PATRIMÔNIO, MUSEUS E PATROCINADORES</p> <p>SR. ANDREI ROSENTHAL, Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);</p> <p>SRA. LUCIANE FERNANDES GORGULHO, Chefe do Departamento de Cultura, Entretenimento e Turismo da Área Industrial do BNDES;</p> <p>SR. JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM);</p> <p>SR. EDUARDO SARON, Secretário da Associação Nacional das Entidades Culturais (ANEC);</p> <p>MESA III - REPRESENTANTES CULTURAIS E PARLAMENTARES</p> <p>SR. FERNANDO DUARTE, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco;</p> <p>DEPUTADA JANDIRA FEGHALI, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Cultura;</p> <p>SR. NILSON RAMAN, Representante da Associação dos Produtores de Teatro do Rio de Janeiro;</p> <p>SR. ISAAC WILLIAM FRIAS LOUREIRO, Representante do Segmento Culturas Populares;</p> <p>SR. ALFREDO BERTINI, Produtor Cultural;</p> <p>SR. JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA (Du Oliveira), Representante do Segmento Música;</p> <p>SR. LEONARDO LESSA, Representante dos membros da Sociedade Civil no Colegiado Setorial de Teatro.</p>	<p>08/11/2011</p>

O futuro do emprego doméstico no Brasil

18.05.11

REQUERIMENTO Nº 18/11 - CFT
REQUERIMENTO Nº 15/11 - CTASP
REQUERIMENTO Nº 23/11 - CSSF
SUGESTÃO Nº 06/11 - CLP

Participantes: Delaíde Alves Miranda Arantes, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; Arnaldo Barbosa, Coordenador-Geral de Políticas Sociais da Secretaria de Políticas Especiais do Ministério da Fazenda; Mário Lisboa Theodoro, Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Creusa Maria Oliveira, Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Mario Avelino, Presidente do Instituto Doméstica Legal; Carlos Simi, Diretor da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho; Leonardo Rolim, Secretário de Políticas Sociais da Previdência Social e Márcio Pochmann, Presidente do IPEA.

Fotos: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Dep. Luciano Moreira, Dep. Flávia Andrade, Dep. Vitor Paulo e Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

O Seminário "O futuro do emprego doméstico no Brasil", realizado em conjunto com as Comissões de Legislação Participativa; Seguridade Social e Família e Trabalho, Administração e Serviço Público, ocorreu com base em sugestão do Instituto Doméstica Legal e teve como objetivo debater projetos de lei em tramitação na Câmara (PL's nºs 6.465/09, 6.707/09, 7.082/10, 7.156/10 e 7.279/10) que visam aumentar a formalidade e erradicar o trabalho infantil e escravo no Brasil.

O Presidente da Comissão de Legislação Participativa, Deputado Vitor Paulo, afirmou que a tendência atual no Brasil é de valorização crescente deste tipo de serviço, inclusive devido à escassez de trabalhadores neste setor. O Deputado ressaltou, contudo,

que os mais de sete milhões de empregados domésticos brasileiros ainda não contam com garantias básicas ofertadas a outros trabalhadores, como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e jornada de oito horas diárias.

O Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Márcio Pochmann, defendeu que a única forma viável de aumentar a formalização do trabalho doméstico é prever sua contratação por meio de empresas. Segundo o especialista, isso ocorre porque o local de exercício do trabalho é o domicílio, "que ainda se reveste de uma cultura que se origina na colônia, nas relações autoritárias de patriarcalismo".

Márcio Pochmann destacou ainda que, dos 7,2 milhões de empregados domésticos brasileiros, apenas 29% contam com carteira assinada, enquanto que para os trabalhadores em geral o índice chega a 70%. Ele acrescenta ainda que a média de remuneração dos domésticos encontra-se abaixo do salário mínimo. Em 2009, a média salarial da categoria foi de R\$ 386,45, quando o mínimo era de R\$ 475.

A desigualdade racial também é expressiva nesse grupo de trabalhadores. Segundo o Presidente do IPEA em 2009 os trabalhadores domésticos recebiam, em média, R\$ 425, enquanto a média de pagamento para os negros era de R\$ 365.

A Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Delaíde Arantes, que destacou ter iniciado sua vida profissional como doméstica, ressaltou que a legislação brasileira sempre discriminou o trabalho doméstico. Ela lembrou que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) exclui do âmbito de sua aplicação essa categoria profissional.

A Ministra Delaíde acrescentou que a Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é a única de que tem conhecimento, em todo o mundo, cuja aplicação é opcional. Por essa lei, os empregadores podem escolher se pagam ou não a contribuição para empregados domésticos.

A Ministra acrescentou que a Constituição de 1988 refere-se apenas aos trabalhadores rurais e urbanos. "Por que uma categoria tão essencial ainda não conquistou a plenitude de direitos?", questionou. Segundo

ela, além da discriminação, outra causa é a dificuldade de mobilização da categoria.

O Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Dr. Paulo César, ressaltou que 70% dos trabalhadores domésticos não possuem carteira assinada. Para o Deputado, "é preciso incluir o trabalhador doméstico na luta" pela redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais.

Já o Deputado Luciano Moreira, 1º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, ressaltou que outra característica do trabalho doméstico é a prevalência absoluta de mulheres (são 93% do total).

O Presidente do Instituto Doméstica Legal, Mario Avelino, sustentou que a aprovação dos referidos projetos de lei na Câmara pode levar à formalização de cinco milhões de trabalhadores domésticos em apenas 120 dias. Atualmente, dos 7,2 milhões de empregados dessa categoria, apenas dois milhões têm carteira assinada.

De acordo com Avelino, uma das propostas mais importantes é o PL 7.082/10, que prevê a redução da contribuição para o INSS na contratação de trabalhador doméstico. Para o empregador, o índice passaria de 12% para 6%, e para o funcionário, de 20% para 12%.

O Secretário-Executivo da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Mário Lisboa Theodoro, afirmou que a tendência do mercado de trabalho é remunerar melhor os empregados domésticos.

De acordo com o Secretário, já se observa o envelhecimento dos trabalhadores dessa área, devido à melhoria das políticas educacionais, que proporcionam aos jovens melhores oportunidades de emprego. Ainda segundo Lisboa, no futuro, esse tipo de trabalho vai ser realizado majoritariamente por diaristas, que hoje representam um terço desses trabalhadores.

O Coordenador-geral de Políticas Sociais da Secretaria de Políticas Especiais do Ministério da Fazenda, Arnaldo Barbosa, disse que a ampliação dos direitos trabalhistas para empregados domésticos pode resultar em demissões. De acordo com o especialista, um aumento de R\$ 55 nos custos do empregador reduziria a demanda por trabalhadores em 9,41%.

A principal tendência do setor, segundo os especialistas, é o crescimento do número de diaristas. Se por um lado essa mudança é positiva, uma vez que esse tipo de

empregado tem mais autonomia e melhores rendimentos - cerca de quatro vezes mais que o dos domésticos, por outro há em consequência um aumento da informalidade.

Os participantes do Seminário afirmaram acreditar que, no futuro próximo, esse tipo de trabalho será mais valorizado. A escassez crescente de mão de obra vai valorizar esse profissional e a melhoria das políticas educacionais irá, por sua vez, proporcionar aos jovens melhores oportunidades de emprego.

PLP nº 591/10 - Retenções no Super Simples

29.06.11

REQUERIMENTOS Nº 43/11 e 48/11

Participantes: Senador José Pimentel 2º Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Senado Federal; Senadora Ana Amélia Lemos, 2ª Secretária da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa no Senado Federal; Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho, Presidente do Sebrae; Valdir Pietrobon, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Fenacom; José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação Nacional das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, Comicro.

Fotos: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Luiz Eduardo Pereira, Dep. Mendes Thame, Dep. Pepe Vargas, Dep. Cláudio Puty, Senador José Pimentel, Dep. Guilherme Campos, José Tarcísio e Valdir Pietrobon.

O Projeto de Lei Complementar nº 591/10, que reajusta em 50% as faixas e os limites de enquadramento no Supersimples e promove outras mudanças que reforçam o estímulo às micro e pequenas empresas, foi o tema principal deste Seminário, realizado por sugestão dos membros da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa e da Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas na CFT.

O Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, Deputado Pepe Vargas (PT-RS) declarou-se otimista quanto ao Projeto em questão: "Vamos sair com uma lei muito mais favorável - talvez não tudo o que queríamos, mas sem dúvida com avanços muito importantes".

Segundo o Deputado, a elevação dos limites e faixas de enquadramento é certa, mas ele admitiu que o percentual permanece em discussão e pode ser menor que o previsto inicialmente. O Projeto prevê um reajuste em

50%, o que elevaria o limite de faturamento anual da microempresa de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil, e o da pequena empresa de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões.

Além da elevação das faixas de enquadramento, o Projeto contempla a possibilidade de parcelamento das dívidas fiscais; a adoção de faixa especial de enquadramento para a pequena empresa exportadora; novos critérios para evitar abusos praticados por determinados estados na substituição tributária do ICMS; inclusão de novos setores no Supersimples; e um conjunto de temas voltados para a simplificação tributária, inclusive com a possibilidade de uso da internet.

A proposta também busca desburocratizar o registro e o cancelamento de empresas no sistema, abrindo mais possibilidades de informações pela internet.

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) estima que mais de 4 milhões de empresas vão ser beneficiadas com o reajuste e as mudanças. A proposta também deve mudar as regras do ICMS cobrado pelos Estados para empresas do Supersimples. Atualmente diversos setores fazem pagamento do ICMS por substituição tributária, ou seja, pequenas empresas pagam a alíquota cheia de um imposto por todos os elos da cadeia produtiva daquele setor até o consumidor final. Apesar de evitar fraudes, o sistema retira os benefícios dados no ICMS para as pequenas empresas desses setores.

O Presidente do Sebrae, Luiz Eduardo Pereira Barreto Filho, destacou que os Estados e Municípios não têm motivo para temer que o Projeto prejudique a arrecadação. Ele lembrou que, em 2006, quando da aprovação da Lei do Supersimples, os Estados manifestaram medo semelhante e estimaram uma forte queda na arrecadação do ICMS. Passados cinco anos, observou Luiz Barreto, constata-se que essa queda não ocorreu e, mais que isso, a arrecadação subiu acima da inflação.

Para o Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenacon), Valdir Pietrobon, a elevação dos limites de enquadramento é uma necessidade urgente. "Muitas empresas estão contendo o faturamento só para não extrapolar o limite", observou Pietrobon. Segundo ele, essa

situação "está travando a vida econômica de mais de cinco milhões de empresas".

O Senador José Pimentel (PT-CE), Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, lamentou a posição de quatro Estados - mas não citou quais - que insistem em praticar guerra fiscal e abusar do regime de substituição tributária do ICMS, neutralizando os efeitos benéficos do Supersimples. O Senador Pimentel alertou ser preciso enfrentar o problema da guerra fiscal e dos conflitos em torno do ICMS. Para ele, não é possível contar com uma posição única do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que reúne os Secretários Estaduais de Finanças.

Ao final do evento, o Secretário-Executivo do Ministério das Relações Institucionais, Cláudio Vignatti, garantiu o apoio do Governo Federal à proposta.

Sistema Financeiro Cidadão

24.08.11

REQUERIMENTO Nº 28/11 - CFT REQUERIMENTOS Nºs 28 E 69/11 - CDC

Participantes: Anselmo Netto, Consultor do Departamento de Normas do Sistema Financeiro do Banco Central; Valquíria Oliveira Quixadá Nunes, Coordenadora do Grupo de Trabalho do Sistema Financeiro Nacional da 3ª Câmara do MPF; Amaury Martins de Oliva, Diretor Substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC; Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira dos Bancos - Febraban; Víctor Leonardo de Araújo, Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Ipea; Sérgio Belsito, Presidente do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central; Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - Proteste; Sílvio Giusti, Gerente de Crédito da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB; e Marcel Juvinião Barros, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Sílvio Giusti, Marcel Barros, Maria Inês Dolci, Sérgio Belsito, Amaury de Oliva, Deputado Roberto Santiago, Deputado Valdivino de Oliveira, Valquíria Nunes, Anselmo Netto, Víctor Leonardo de Araújo e Murilo Portugal.

O Seminário "Sistema Financeiro Cidadão" foi proposto pelos Deputados Roberto Santiago (PV-SP) e João Dado (PDT-SP), com o objetivo de discutir a qualidade dos serviços oferecidos pelo Sistema Financeiro Nacional, que habitualmente ocupa o primeiro lugar no ranking de reclamações do Sistema de Defesa do Consumidor (Sindec) do Ministério da Justiça e dos Procons.

"Os bancos são um dos setores da economia nos quais os consumidores enfrentam mais problemas para ter seus direitos respeitados. Em primeiro lugar, pela complexidade dos serviços; em segundo, pela

desinformação; e em terceiro, pelo imenso poder econômico das empresas do setor", afirmou o Deputado Roberto Santiago, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor.

O Deputado João Dado destacou que, de acordo com a Constituição, o Sistema Financeiro deveria ser estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir aos interesses da coletividade. "Assim, entendemos que é oportuna a discussão do sistema sob a ótica do consumidor bancário, da inclusão financeira, da redução das desigualdades regionais e sociais, do desenvolvimento com a geração de emprego e com a preservação ambiental", afirmou.

Algumas propostas de reformulação estão consolidadas no Projeto 192, uma iniciativa do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central com base nos preceitos do artigo 192 da Constituição. Segundo o referido texto constitucional, o Sistema Financeiro Nacional deve ser estruturado para promover o desenvolvimento equilibrado do País e servir aos interesses da coletividade.

Segundo o Deputado Ricardo Berzoini (PT-SP), um grupo de Parlamentares vai discutir e apresentar a proposta do Sindicato. Para o Deputado Berzoini o Banco Central precisa tratar o cidadão de forma mais respeitosa e conter práticas abusivas das instituições financeiras. "O Banco Central tem agido de uma maneira extremamente leniente em relação ao abuso dos bancos. Nenhum país tem taxas de juros ao consumidor tão altas quanto no Brasil. Precisamos ter taxas de juros em que o cidadão que pega um crédito não corra o risco de ir à falência", defendeu.

O representante do Banco Central, Anselmo Araújo, afirmou que a inclusão financeira da população é um dos objetivos estratégicos da instituição para o período 2010-2014. Segundo ele, o Banco desenvolve projetos para garantir os efeitos positivos dessa inclusão, como eficiência do sistema, aumento da competição, acesso à economia formal e aumento em poupança e investimentos.

De acordo com a Coordenadora do Grupo de Trabalho do Sistema Financeiro Nacional, do Ministério Público Federal,

Valquíria Quixadá, é preciso investir na educação financeira da população, mas também responsabilizar as entidades que oferecem o crédito.

O Diretor de Autorregulação da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), Gustavo Marrone, admitiu que a falta de informação clara e simplificada é o que gera reclamações de consumidores contra o sistema financeiro. Segundo Marrone, as principais reclamações dizem respeito a cobranças indevidas. Parte delas decorre de serviços realmente não solicitados ou de cobranças não mais permitidas, mas presentes em contratos anteriores às mudanças na legislação. Todavia outra parte, diz o representante da Febraban, ocorre porque o consumidor não consegue identificar o serviço prestado. "Isso decorre da falta de clareza dos contratos", explicou. A Febraban, informou, estuda o estabelecimento de contratos mais simples, curtos e claros.

Gustavo Marrone admitiu também que os juros cobrados pelos bancos são altos, entretanto disse que a Febraban estuda formas de reduzi-los, a partir da oferta de produtos mais adequados a cada consumidor. "Não interessa ao banco dar um produto ao consumidor que, dali a seis meses, ele desiste de ser cliente do banco; o que interessa é criar uma rede de sustentabilidade", explicou.

A avaliação feita pelos participantes do Seminário foi que, com lucros altos e baixos investimentos na cadeia produtiva, os bancos brasileiros não têm atendido aos interesses da sociedade. Por outro lado, a ação do Banco Central tem sido frágil na fiscalização do mercado financeiro, que conta com 30 milhões de novos consumidores.

Especulação e Crise Financeira; Integração Financeira Regional e Auditoria da Dívida Pública

06.10.11

REQUERIMENTO Nº 50/11 - CFT
REQUERIMENTO Nº 108/11 - CDHM
REQUERIMENTO Nº 77/11 - CREDN

Participantes: Sofia Sakorafa, Deputada do Parlamento Grego; Eric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do 3º Mundo (Bélgica); Pedro Paez, ex-Ministro da República do Equador e Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

Foto: SEFOT/SECOM



Da esquerda para a direita: Maria Lúcia Fattorelli, Pedro Paez, Dep. Junior Coimbra, Sofia Sakorafa e Eric Toussaint.

O Seminário "Especulação e Crise Financeira; Integração Financeira Regional e Auditoria da Dívida Pública" foi promovido conjuntamente pelas Comissões de Finanças e Tributação, de Direitos Humanos e Minorias, e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

O debate se originou da aprovação de requerimentos apresentandos pelos Deputados Jean Wyllys (PSOL-RJ), Chico Alencar (PSOL-RJ) e Ivan Valente (PSOL-SP). Os parlamentares constataram a importância em analisar se a recente crise financeira internacional, iniciada nos Estados Unidos em 2008 e que se alastrou por todo o mundo, tem suas causas em movimentos especulativos.

Os autores dos referidos requerimentos afirmam que a CPI da Dívida Pública, realizada em 2010, realizou importante investigação sobre o processo de endividamento brasileiro, cuja contrapartida é composta basicamente por juros sobre juros e outros mecanismos financeiros, sem contrapartida real em bens e serviços ao País. "Em 2010, 44,93% dos recursos do Orçamento Geral da União foram destinados

para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, comprometendo os recursos de todas as áreas sociais", diz o Deputado Jean Wyllys.

A parlamentar grega Sofia Sakorafa afirmou que o desmoronamento do sistema creditício é resultado da crise do capitalismo contemporâneo iniciado na década de 70. A Deputada destacou que seu país precisa olhar para os países latino-americanos para aprender a superar as crises do capitalismo e do chamado neoliberalismo: "... o olhar do povo grego está virado para qualquer lugar do planeta onde se manifestam propostas e sugestões", afirmou. Sofia Sakorafa elogiou o exemplo do Equador, que fez uma auditoria de sua dívida externa em 2007 e declarou moratória de parte dessa dívida.

Eric Toussaint, Presidente do Comitê pela Anulação da Dívida do 3º Mundo, discorreu sobre os efeitos da crise global atual, refletindo sobre as dívidas públicas dos países industrializados e os em industrialização. Para ele, a dívida dos países periféricos soma-se a 1% das dívidas dos considerados do Primeiro Mundo. Eric Toussaint defendeu a anulação da dívida externa de países do chamado terceiro mundo, incluídos os Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), considerando que os países industrializados estão pagando taxas baixas ao longo de décadas para pagar suas dívidas públicas.

Pedro Paez, ex-Ministro da Fazenda do Equador, destacou ser fundamental verificar os aspectos econômicos comuns de cada crise que ocorre no cenário internacional, já que estas podem ter um aspecto desmotivador intenso, no sentido de enfraquecer a autonomia e soberania de indivíduos e nações, à medida que geram desemprego e endividamento. O ex-Ministro do Desenvolvimento Econômico do Equador defendeu uma nova arquitetura financeira dos países latino-americanos para afastar a crise mundial da região. Segundo ele, é preciso que Brasil, Uruguai e Paraguai ratifiquem a criação do Banco do Sul como um sistema de compensação de pagamentos e rede de segurança financeira alternativa ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

Maria Lúcia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida, contestou o

montante de dinheiro pago em juros, amortizações e refinanciamento da dívida, que é 44,93% do total do orçamento de 2010, sendo este R\$1,414 trilhões. Maria Lucia Fattorelli afirmou que o Brasil precisa fazer auditoria de sua dívida pública como forma de rever a política monetária e fiscal e o modelo econômico: "É o instrumento para desmascarar o que acontece no mundo inteiro, é uma ferramenta para jogar luz no processo". A Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida elogiou a criação de comitês de auditoria cidadã nos países europeus que estão sofrendo mais os efeitos da crise mundial, como Grécia, Portugal e Espanha.

PL nº 6.722/10, que "institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura - PROCULTURA"

08.11.11

REQUERIMENTO Nº 66/11

Participantes: Vítor Paulo Ortiz Bittencourt, Secretário-Executivo do Ministério da Cultura; Henilton Parente de Menezes, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura; Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade, Auditor Fiscal da Receita Federal; Claudinei Ferrari, Gerente do Departamento de Programas Sociais da SOF; Andrei Rosenthal, Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Luciane Fernandes Gorgulho, Chefe do Departamento de Cultura Entretenimento e Turismo da Área Industrial do BNDES; José do Nascimento Júnior, Presidente do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM; Eduardo Saron, Secretário da Associação Nacional das Entidades Culturais - ANEC; Fernando Duarte, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Deputada Jandira Feghali, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Cultura; Nilson Raman, Representante da Associação dos Produtores de Teatro do Rio de Janeiro; Isaac William Frias Loureiro, Representante do Segmento Culturas Populares; Alfredo Bertini, Produtor Cultural; Juscelino Alves de Oliveira (Du Oliveira), Representante do Segmento Música; e Leonardo Lessa, Representante dos membros da Sociedade Civil no Colegiado Setorial de Teatro.

Foto: SEFOT/SECOM



Alexandre Guimarães; Claudinei Ferrari; Dep. Pedro Eugênio; Dep. Cláudio Puty; Vítor Ortiz e Henilton Menezes.

O Seminário para discutir o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (Procultura), que altera as regras de financiamento do setor, foi proposto pelo relator da matéria na Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Pedro Eugênio (PT-PE).

O Relator apresentou algumas sugestões ao projeto original, como a destinação obrigatória de pelo menos 20% dos recursos de renúncia fiscal ao Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Os recursos de renúncia fiscal do Governo são aplicados por empresas em propostas aprovadas pelo Ministério da Cultura. Já o FNC inclui dotações orçamentárias diretas, além de outras doações. A maior diferença é que o dinheiro do fundo é aplicado em projetos escolhidos por meio de edital acessíveis ao público, enquanto as verbas da renúncia fiscal são investidas em iniciativas escolhidas pela iniciativa privada. Em 2010, as verbas de renúncia fiscal alcançaram R\$ 1,3 bilhão, já os recursos do Fundo Nacional de Cultura somaram apenas R\$ 300 milhões.

Segundo o Deputado Pedro Eugênio, a mudança deverá diminuir principalmente as desigualdades regionais na distribuição das verbas. No ano passado, os Estados da Região Sudeste receberam 81% das verbas de renúncia fiscal. Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte ficaram com, respectivamente, 8%, 6%, 4% e 1%.

O relator também listou outras mudanças que serão propostas: garantia de que as dotações orçamentárias do FNC não possam ser diminuídas; distribuição obrigatória de pelo menos 2% do FNC para cada estado e para o Distrito Federal; estabelecimento de prazo máximo de 180 dias para transferência dos recursos do fundo destinados pelos Estados aos Municípios; e criação de um prêmio para fomentar núcleos culturais localizados em áreas distantes.

"Quem conhece manifestações típicas, como o boi-bumbá e o reisado, sabe que seus representantes não têm como entrar na internet, juntar a documentação necessária e cumprir todas as regras de participação dos editais. Este é mais um mecanismo democratizante da cultura", argumentou o Deputado.

O Secretário-Executivo do Ministério da Cultura, Vítor Paulo Ortiz, disse que os debates sobre o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura devem privilegiar o fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

O Secretário-Executivo destacou que hoje a maior parte das verbas destinadas à cultura provém da renúncia fiscal, ou seja, é aplicada segundo critérios escolhidos pela iniciativa privada. "Em 2010, foi R\$ 1,3 bilhões aplicado por meio de renúncia fiscal e R\$ 300 milhões por meio do fundo. A distorção é evidente e provoca a exclusão de iniciativas importantes", afirmou.

O Secretário Vítor Ortiz também informou que concorda com a ideia do Deputado Pedro Eugênio, de obrigar a destinação de pelo menos 20% dos recursos de renúncia fiscal ao Fundo Nacional de Cultura. "Isso atende ao desejo de que as leis de incentivo não beneficiem somente os interesses de mercado, mas garantam a consecução dos interesses da sociedade".

Para o representante do segmento "cultura popular" no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Isaac William Loureiro, contudo, a medida não deverá contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas permanentes em favor do setor. "Da forma como o Deputado propõe, reafirma-se a renúncia fiscal como principal instrumento de financiamento da cultura, quando este deveria ser o fundo nacional. Deve-se pensar em estratégias de ampliação do fundo para que, aí sim, tenhamos políticas que atendam à diversidade brasileira". Para Isaac Loureiro, a melhor alternativa seria a determinação, em lei, de que as verbas da renúncia fiscal devem, no máximo, equivaler àquelas do Fundo Nacional de Cultura. "Esse modelo faz com que, na prática, as empresas não invistam nenhum dinheiro próprio nos projetos escolhidos - ou seja, todos os valores necessários provêm de tributos que deveriam ser pagos ao Governo. O PL nº 6.722/10 acaba com a possibilidade de isenção total do valor investido em projetos culturais, o que força o uso direto de recursos privados na área".

Já o Presidente do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), José do Nascimento Júnior, defendeu a manutenção da regra atual. "Sem essa possibilidade, boa parte dos museus que estão sendo construídos hoje e das exposições que estão sendo promovidas, por exemplo, não poderiam continuar", alertou.

Essa também é a opinião da Chefe do Departamento de Cultura, Entretenimento e Turismo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciane Gorgulho, que se referiu aos projetos de manutenção do patrimônio histórico: "Os valores necessários para fazer restauros são altíssimos. Se não houver esse

incentivo, esses projetos podem ser bastante prejudicados, tendo em vista que ainda existem cerca de 60 mil monumentos que aguardam restauração no país".

Já o representante dos membros da Sociedade Civil no Colegiado Setorial de Teatro, Leonardo Lessa, discordou da medida. "Repudiamos qualquer alternativa de liberdade de escolha da iniciativa privada sem contrapartidas das empresas, ou seja, sem investimento direto de recursos das empresas nos projetos financiados", afirmou.

O Deputado Pedro Eugênio ressaltou que o objetivo final da proposta "é democratizar os recursos da cultura, já que as verbas do fundo chegam a grupos que normalmente não conseguem ser beneficiados pelas verbas da renúncia fiscal".

REUNIÕES PERIÓDICAS

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Participantes: Secretário da Receita Federal do Brasil, Sr. Carlos Alberto Freitas Barreto, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Cláudio Puty, Carlos Alberto Freitas Barreto, membros da CFT e técnicos da SRFB, na reunião de 23/03/11

A Comissão de Finanças e Tributação e o Secretário da Receita Federal do Brasil, acompanhado de técnicos, reúnem-se mensalmente com o objetivo de analisar os dados divulgados da arrecadação de tributos e contribuições de competência da União. Essas reuniões acontecem desde agosto de 2003, e surgiram por iniciativa do Deputado Francisco Dornelles com a concordância dos demais membros da Comissão. Nesta sessão legislativa, foram realizadas reuniões nas seguintes datas: 23 de março, 27 de abril, 25 de maio, 29 de junho, 24 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro e 30 de novembro.

A relevância desses encontros está em conferir aos deputados instrumentos para analisar, em conjunto com o Secretário e técnicos da Receita Federal, as variações da arrecadação que compete à União. Com os dados apresentados, os membros verificam as causas das alterações dos montantes arrecadados para compará-los aos dos meses anteriores, a fim de vislumbrar um panorama amplo das receitas auferidas pela União.

Essas informações, acrescidas daquelas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, concedem aos parlamentares a possibilidade de conhecerem a forma com que a União arrecada suas receitas e encaminha suas despesas, além de caracterizar importante ferramenta da atividade parlamentar, especialmente no que

concerne às funções dos membros da Comissão de Finanças e Tributação. Ao conhecerem as receitas e despesas, os parlamentares acompanham a ação do Governo Federal, examinando suas prioridades e sua política tributária.

Vale lembrar que a CFT no âmbito de uma relação pautada sempre pelo diálogo com os órgãos federais parceiros viu atendido anseio de prefeituras e Estados de poderem compartilhar com o Executivo recursos oriundos de depósitos judiciais relativos a querelas envolvendo tributos compartilhados. Foi uma importante vitória que consagrou iniciativa do Deputado Júlio Cesar.

A análise da arrecadação das receitas federais elaborada pela Coordenação-Geral de Política Tributária da Secretaria da Receita Federal pode ser acessada pelo seguinte endereço eletrônico:

www.receita.fazenda.gov.br/Arrecadacao/default.htm

Secretaria do Tesouro Nacional

Participantes: Secretário do Tesouro Nacional, Sr. Arno Augustin, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Cláudio Puty, Arno Augustin e membros da CFT, na reunião de 06/04/11

Por sugestão do Deputado Delfim Netto, acolhida por seus pares, desde outubro de 2003 os membros da Comissão de Finanças e Tributação reúnem-se com o Secretário do Tesouro Nacional, acompanhado de técnicos, com o objetivo de discutir e analisar a execução orçamentária da União e o desempenho das transferências constitucionais dos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao mês anterior. Os Deputados verificam a aplicação dos recursos financeiros do Governo e esclarecem com os representantes do Tesouro as dúvidas porventura existentes.

O Resultado do Tesouro Nacional, apresentado na reunião, é uma publicação mensal, editada desde 1995, pela Secretaria do Tesouro Nacional, que informa o Resultado Primário do Governo Central, conforme o conceito de necessidades de financiamento e a dívida líquida do Tesouro Nacional. Por meio de sua análise, os deputados podem avaliar as variações das despesas, as causas a elas relacionadas, e as transferências constitucionais, além de comparar os dados exibidos com os dos meses e anos anteriores, examinando sua evolução.

Durante o ano de 2011, foram realizadas reuniões com o Secretário do Tesouro Nacional nos dias 6 de abril, 11 de maio, 1º de junho, 6 de julho, 14 de setembro, 19 de outubro e 7 de dezembro.

O Resultado do Tesouro Nacional pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico:

www.tesouro.fazenda.gov.br/hp/resultado.asp.

Banco Central do Brasil

Participantes: Diretores do Banco Central do Brasil, Altamir Lopes e Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, e técnicos.

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Cláudio Puty, Altamir Lopes e membros da CFT, na reunião de 13/04/11

Foto: SEFOT/SECOM



Dep. Cláudio Puty, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo e membros da CFT, na reunião de 17/08/11

Em dezembro de 2008, foi aprovado o Requerimento nº 153/08, de autoria do Dep. Pedro Eugênio, para que a Comissão organizasse reuniões com um diretor e técnicos do Banco Central do Brasil a partir de 2009.

Em 2011, compareceu o Diretor de Administração, Sr. Altamir Lopes, nos dias 13 de abril e 14 de dezembro. E no dia 17 de agosto, participou o Diretor de Política Econômica, Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo.

Essas reuniões tiveram como objetivo discutir a condução das políticas públicas sob a responsabilidade daquela autarquia, de forma a aprimorar os trabalhos legislativos e de fiscalização da Comissão de Finanças e Tributação.

SUBCOMISSÕES

- Subcomissão Especial da Reforma Tributária
- Subcomissão Permanente de Assuntos Federativos
- Subcomissão Permanente do Sistema Financeiro
- Subcomissão Permanente das Micro e Pequenas Empresas

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS ASSUNTOS FEDERATIVOS

PRESIDENTE: Deputado ASSIS CARVALHO - PT/PI

VICE-PRESIDENTE: Deputado JEAN WYLLYS - PSOL/RJ

RELATOR: Deputado RUI PALMEIRA - PSDB/AL

INSTALAÇÃO: 19/04/11

REUNIÕES REALIZADAS: 31/05/11, 14/06/11, 16/08/11 e 30/08/11

MEMBROS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
ASSIS CARVALHO - PT/PI	VALMIR ASSUNÇÃO - PT/BA
PMDB	
GENECIAS NORONHA - PMDB/CE*	JÚNIOR COIMBRA - PMDB/TO
PSDB	
ALFREDO KAEFER - PSDB/PR	RUI PALMEIRA - PSDB/AL
PP	
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	(Deputado do PDT ocupa a vaga)
DEM	
RODRIGO MAIA - DEM/RJ	JAIRO ATAÍDE - DEM/MG
PR	
LUCIANO CASTRO - PR/RR*	(Deputado do PHS ocupa a vaga)
PSB	
FERNANDO COELHO FILHO - PSB/PE	AUDIFAX - PSB/ES
PDT	
	JOÃO DADO - PDT/SP - vaga do PP
PSOL	
JEAN WYLLYS - PSOL/RJ - vaga do PP	
PHS	
	JOSÉ HUMBERTO - PHS/MG - vaga do PR

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO SISTEMA FINANCEIRO

PRESIDENTE: Deputado VALDIVINO DE OLIVEIRA - PSDB/GO

VICE-PRESIDENTE: Deputado JÚNIOR COIMBRA - PMDB/TO

RELATOR: Deputado ANDRÉ VARGAS - PT/PR

INSTALAÇÃO: 19/04/11

REUNIÕES REALIZADAS: 03/05/11 e 10/05/11

MEMBROS

TITULARES	SUPLENTE
PT	
ANDRE VARGAS - PT/PR	AMAURI TEIXEIRA - PT/BA*
PMDB	
JÚNIOR COIMBRA - PMDB/TO	
PSDB	
VALDIVINO DE OLIVEIRA - PSDB/GO*	ALFREDO KAEFER - PSDB/PR
PP	
(Deputado do DEM ocupa a vaga)	1 vaga
DEM	
JOÃO BITTAR - DEM/MG*	
JAIRO ATAÍDE - DEM/MG (vaga do PP)	
PR	
AELTON FREITAS - PR/MG	
PSB	
JOSÉ STÉDILE - PSB/RS*	

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PRESIDENTE: Deputado PEDRO EUGÊNIO - PT/PE

VICE-PRESIDENTE: Deputado RUI PALMEIRA - PSDB/AL

RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS

INSTALAÇÃO: 26/04/11

REUNIÃO REALIZADA: 03/05/11

MEMBROS

TITULARES	SUPLENTE
PT	
PEDRO EUGÊNIO - PT/PE	REGINALDO LOPES - PT/MG*
JOSÉ GUIMARÃES - PT/CE - vaga do PMDB	
PMDB	
(Deputado do PT ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
RUI PALMEIRA - PSDB/AL	VAZ DE LIMA - PSDB/SP
PP	
JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS	MÁRCIO REINALDO MOREIRA - PP/MG
DEM	
(Deputado do PHS ocupa a vaga)	JOÃO BITTAR - DEM/MG*
PR	
MAURÍCIO TRINDADE - PR/BA	(Deputada do bloco PV/PPS ocupa a vaga)
PSB	
(Deputado do PTB ocupa a vaga)	(Deputado do PSC ocupa a vaga)
Bloco PV/PPS	
	CARMEN ZANOTTO - PPS/SC* - vaga do PR
PTB	
JORGE CORTE REAL - PTB/PE – vaga do PSB	
PSC	
	EDMAR ARRUDA - PSC/PR - vaga do PSB
PHS	
JOSÉ HUMBERTO - PHS/MG - vaga do DEM	

* Suplente na CFT.

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA

PRESIDENTE: Deputado JOÃO DADO - PDT/SP

INSTALAÇÃO: 27/04/11

REUNIÕES REALIZADAS: 24/05/11 e 07/06/11

MEMBROS

TITULARES	SUPLENTE
PT	
CLÁUDIO PUTY - PT/PA	2 vagas
PEPE VARGAS - PT/RS	
PMDB	
1 vaga	GENECIAS NORONHA - PMDB/CE*
PSDB	
VAZ DE LIMA - PSDB/SP	ALFREDO KAEFER – PSDB/PR
PP	
1 vaga	JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS
DEM	
PAUDERNEY AVELINO - DEM/AM	RODRIGO MAIA - DEM/RJ
PR	
AELTON FREITAS - PR/MG	MAURÍCIO TRINDADE - PR/BA
PSB	
AUDIFAX - PSB/ES	FERNANDO COELHO FILHO - PSB/PE
PDT	
JOÃO DADO - PDT/SP	ANDRÉ FIGUEIREDO - PDT/CE*

* Suplente na CFT.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR - 2011

TITULARES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Aelton Freitas	12	6	31	4	3	48	Justificou ausência em 19/10/11.
Aguinaldo Ribeiro	8	-	-	-	1	27	Membro da Comissão de 1º/03 a 11/10/11. Justificou ausência em 20/04/11 e 26/04/11.
Alexandre Leite	3	3	1	1	1	34	
Alfredo Kaefer	2	1	3	1	4	45	
Andre Vargas	33	7	57	1	3	36	Justificou ausência em 03/08/11.
Assis Carvalho	22	5	17	-	-	46	Justificou ausência em 13/04/11, 04/05/11 e 11/05/11.
Audifax	38	12	21	-	3	52	Justificou ausência em 03/08/11.
Cláudio Puty	80	28	48	4	16	61	Justificou ausência em 12/05/11, 05/07/11, 12/07/11, 13/09/11, 14/09/11 e 05/10/11.
Edmar Arruda	27	11	18	-	-	46	
Fernando Coelho Filho	8	3	6	1	-	24	
Guilherme Campos	2	-	-	1	-	29	Membro da Comissão de 1º a 28/03/11.
Jairo Ataíde	6	4	-	-	-	34	Membro da Comissão de 1º/03 a 18/05/11.
Jean Wyllys	15	5	10	-	5	49	Justificou ausência em 11/05/11, 25/05/11, 26/05/11 e 20/09/11.
Jerônimo Goergen	35	7	32	3	4	45	Justificou ausência em 08/06/11.
João Dado	31	29	26	5	3	61	Justificou ausência em 13/04/11, 12/05/11 e 03/08/11.
Jorge Corte Real	10	5	7	-	-	39	
José Guimarães	25	12	42	-	6	53	Justificou ausência em 15/06/11.
José Humberto	13	3	11	6	1	59	Justificou ausência em 27/04/11.
José Priante	4	1	3	-	-	20	
Júlio Cesar	11	11	17	1	9	51	Membro suplente de 02/03 a 25/05/11 e titular a partir de 25/05/11.
Júnior Coimbra	18	9	10	2	1	46	Justificou ausência em 11/05/11 e 1º/06/11.
Luciano Moreira	23	1	-	1	2	27	Membro da Comissão de 1º/03 a 16/06/11. Falecido em 16/06/11.
Lucio Vieira Lima	6	1	1	3	1	30	Justificou ausência em 08/06/11.
Luiz Pitiman	3	1	2	1	1	20	Membro da Comissão desde 12/08/11. Justificou ausência em 16/08/11, 17/08/11, 13/09/11 e 30/11/11.
Márcio Reinaldo Moreira	8	12	5	2	-	32	
Maurício Trindade	5	2	4	-	-	27	Justificou ausência em 20/04/11, 12/07/11 e 13/07/11
Pauderney Avelino	35	5	26	1	7	53	
Pedro Eugênio	48	43	35	2	3	38	Justificou ausência em 24/08/11.
Pedro Novais	1	-	1	-	-	3	Membro da Comissão desde 26/10/11.
Pepe Vargas	41	49	24	3	1	48	
Renzo Braz	6	1	5	-	-	7	Membro da Comissão desde 11/10/11.
Rodrigo Maia	-	-	-	-	2	27	Membro da Comissão de 1º/03/11 a 03/05/11, de 27/05 a 07/06/11, de 09/06 a 02/08/11, de 04/08 a 16/08/11, de 23/08 a 07/12/11 e a partir de 08/12/11.
Rui Costa	32	24	2	2	3	60	
Rui Palmeira	6	2	4	2	3	39	Justificou ausência em 13/09/11 e 14/09/11.
Valmir Assunção	9	-	1	-	-	31	Membro da Comissão desde 15/03/11.
Vaz de Lima	5	-	2	-	1	49	

SUPLENTES	PROPOSIÇÕES DESIGNADAS	PROPOSIÇÕES RELATADAS	PROPOSIÇÕES AGUARDANDO PARECER	EMENDAS	REQUERIMENTOS	PRESEÇA EM REUNIÕES	OBSERVAÇÕES
Amauri Teixeira	23	1	22	-	3	18	
André Figueiredo	2	1	1	2	-	25	
Antonio Carlos Mendes Thame	3	-	3	-	1	18	Justificou ausência em 26/10/11.
Arnaldo Jardim	2	-	2	-	4	10	Membro da Comissão de 1º/03 a 26/10/11 e a partir de 1º/11/11.
Arnaldo Jordy	-	-	-	-	-	1	Membro da Comissão de 26/10 a 1º/11/11.
Arthur Oliveira Maia	-	-	-	-	-	5	Membro da Comissão desde 30/03/11.
Beto Mansur	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão desde 1º/11/11.
Carmen Zanotto	24	19	5	-	1	52	Membro titular de 11/03 a 25/10/11 e suplente a partir de 08/11/11.
Celso Maldaner	2	1	1	1	1	35	
Devanir Ribeiro	-	-	-	-	-	2	Membro da Comissão desde 19/10/11.
Eduardo Cunha	1	2	8	-	-	17	
Genecias Noronha	4	1	1	1	-	17	
Heuler Cruvinel	-	-	-	-	-	8	Membro da Comissão de 1º/03 a 23/05/11.
Jairo Ataíde	6	4	2	-	-	34	Membro da Comissão de 23/05 a 25/10/11 e a partir de 08/11/11.
João Bittar	-	-	-	-	-	12	
João Maia	2	1	1	1	-	7	
José Mentor	-	-	-	-	-	2	Membro da Comissão de 1º/03 a 19/10/11.
José Otávio Germano	-	-	-	-	-	-	
José Stédile	1	-	1	-	1	34	
Lelo Coimbra	-	-	-	-	-	10	Membro da Comissão desde 16/03/11.
Lira Maia	1	1	-	-	-	10	Membro da Comissão de 1º/03 a 17/06/11
Luciano Castro	3	1	2	-	-	11	
Marcelo Aguiar	-	-	-	-	-	16	
Marcus Pestana	1	-	1	-	1	14	
Maurício Quintella Lessa	1	2	2	-	-	5	
Mauro Nazif	3	2	1	2	2	29	
Odair Cunha	13	3	-	4	-	6	Membro da Comissão de 1º/03 a 02/08/11.
Paulo Maluf	5	4	2	4	-	8	
Policarpo	5	3	3	8	2	28	
Reginaldo Lopes	2	-	2	4	1	26	
Reinhold Stephanes	1	2	-	-	-	35	Membro da Comissão desde 02/03/11. Justificou ausência em 08/06/11.
Renan Filho	-	-	-	-	-	-	Membro da Comissão de 01 a 03/03/11.
Ricardo Berzoini	3	5	7	-	1	20	
Ricardo Quirino	3	-	-	-	-	25	Membro da Comissão de 1º/03 a 29/07/11. Justificou ausência em 26/05/11.
Rogério Carvalho	1	-	1	-	-	8	Membro da Comissão desde 02/08/11.
Solange Almeida	6	1	-	-	-	20	Membro da Comissão de 03/03 a 08/11/11.
Valdivino de Oliveira	3	-	1	-	-	15	Membro da Comissão de 1º/03 a 25/10/11, de 1º a 21/11/11 e a partir de 30/11/11.
Vilson Covatti	-	-	-	-	-	10	Membro da Comissão desde 17/06/11.
Vinicius Gurgel	1	-	1	-	-	2	
Zeca Dirceu	1	-	1	-	-	20	

Dados de 1º/03/2011 a 1º/02/2012.